SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Contrato Estatal de Serviços n° 15/2020
Plano Anual de Atividades (PAA) 2020 da Funesa

CONTRATO ESTATAL DE SERVIÇOS N.º 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES E A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE- FUNESA NA FORMA DA LEI ESTADUAL Nº 6.343/2008.

Pelo presente instrumento, o Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.[illegible]/0001-12, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, CEP 490[illegible]-060, nesta cidade, neste ato representado por seu governador **Belivaldo Chagas Silva**, brasileiro, advogado, RG nº 276.086 SSP/SE e CPF sob nº 174.569.405-68, residente nessa capital/SE através da Secretaria Estadual de Saúde SES/Fundo Estadual de Saúde - FES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.384.829/0001-96, com sede na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP nº 49.097-670, Aracaju/SE, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. **Valberto de Oliveira Lima**, brasileiro, médico, casado, RG nº 466. 847 SSP/SE e CPF nº 127.544.475-04, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente SES, e do outro lado a **Fundação Estadual de Saúde - FUNESA**, fundação pública de direito privado, integrante da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Rua Travessa Basílio Rocha, nº 33 Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, neste ato representada por sua Diretora Geral, **Lavínia Aragão Trigo de Loureiro**, brasileira, maior, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 967.304.395-72 e Cédula de Identidade n.º 1.[illegible] SSP/SE, e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, **Fernando José Chagas Júnior**, brasileiro, maior, tecnólogo em gestão financeira, portador da Cédula de Identidade nº [illegible] SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o número 533.358.485-00, residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominado simplesmente FUNESA; Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ESTATAL DE SERVIÇOS** o qual está submetido a Lei n.º 8.080/90, Lei n.º 8.142/98 e Leis estaduais n.ºs 6.341/08 e 6.348/08 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato estatal tem por objeto a garantia da prestação, operacionalização da gestão e execução, através da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, de serviços de saúde de atenção básica, de promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual, de formação profissional e educação permanente na área da saúde pública, de acordo com os princípios, as normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

1.2. Os serviços objeto deste contrato estão descritos no Anexo Técnico I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRINCIPIOS E DIRETRIZES:

2.1. As partes se obrigam a observar, em especial, os seguintes princípios e diretrizes:

a) Os princípios gerais da Administração Pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal e os princípios e diretrizes do SUS, em especial o acesso universal e atendimento integral ao cidadão, observada a equidade no atendimento, através dos critérios de necessidade e estratificação de risco;

b) Observar o princípio da dignidade da pessoa humana no tratamento de usuários, conforme determina a Constituição Federal,

c) Observar o padrão de integralidade definido pelas instâncias colegiadas do SUS de Sergipe, nos termos da Lei Estadual n.º 6.345/08 e demais normas pertinentes;

d) Garantir a gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados pela FUNESA aos cidadãos-usuários do SUS;

e) Observar a Politica Nacional de Humanização no atendimento do cidadão;

f) Inserção da FUNESA nas diretrizes de regionalização das ações e serviços de saúde do SUS;

g) Integração da FUNESA nas Redes Inter federativas de Serviços de Saúde do Estado de Sergipe;

h) As diretrizes constantes do Contrato de Ação Pública firmado entre o Estado de Sergipe e o conjunto de municípios, referentes à integração sistêmica do SUS no Estado e à atenção centrada no cidadão;

i) Observar a Carta de Direitos dos Usuários de Saúde aprovada pela Portaria MS nº. 675/2006;

j) A Busca da permanente melhoria do desempenho da FUNESA em relação aos serviços prestados à população, devendo a FUNESA ter como meta a excelência de seus serviços;

k) A participação da comunidade no SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços objeto deste contrato compreendem:

a) Conjunto de Ações Educacionais incluindo educação permanente, educação profissional, pós-graduação, o Programa Telessaúde Brasil Redes e a produção de materiais de informação, educação e comunicação – IEC;

b) Conjunto de Ações de Promoção, Prevenção e Assistência à Saúde, incluindo:

b.1) Prestação de serviços e ações individuais e coletivas de saúde bucal, em apoio à Atenção Básica, a serem realizados nos Centro de Especialidades Odontológicas;

b.2) Ações de apoio à atenção básica, à promoção, prevenção e proteção de saúde coletiva e individual.

3.2. Havendo necessidade, poderão ser incorporados ou suprimidos serviços, desde que devidamente justificado e acordado entre as partes, na forma da Subcláusula Sexta.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. São obrigações gerais da FUNESA:

a) Cumprir as metas e condições especificadas no Plano Anual de Atividades, composto por seus Anexos Técnicos, parte integrante deste contrato, e nas demais normas pertinentes;

b) Observar as políticas de saúde propostas pela SES e aprovadas pelo Colegiado Interfederativo Estadual;

c) Encaminhar à SES, anualmente o Relatório de Gestão, com parecer do Conselho Curador da FUNESA, nos prazos estabelecidos na legislação em vigor;

d) Manter, em perfeitas condições de uso, os equipamentos e instrumentos necessários à realização dos serviços contratados e de conforto do cidadão-usuário e seus acompanhantes;

e) Encaminhar à SES Relatório de Atividades, conforme disposto na legislação pertinente;

f) Encaminhar, mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente, o relatório das atividades desenvolvidas, relacionadas ao objeto contratado, conforme conteúdo definido pela SES;

g) Investir, anualmente, no mínimo 3% (três por cento) das suas receitas em ações destinadas à inovação tecnológica, educação permanente do pessoal da FUNESA e adequação mobiliária e imobiliária;

h) Manter sempre atualizado, o prontuário dos pacientes e o correspondente arquivo, nos prazos previstos em lei;

i) Manter referência técnica para o serviço de ouvidoria;

j) Alimentar e/ou preencher os instrumentos que integram os sistemas de informação de base nacional, relacionadas às unidades que compõem a FUNESA, de acordo com normas, fluxos e cronogramas estabelecidos;

k) Apresentar no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato estatal de serviços, **Plano Estratégico da FUNESA que deverá ser aprovado peia SES**;

l) Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato, cronograma de execução das atividades indicadas no Anexo Técnico I deste contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela SES.

4.2. São obrigações específicas da FUNESA:

a) Organizar e executar, conjuntamente com o Núcleo Estadual de Educação Permanente em Saúde – NEEPS- as metas descritas no Anexo Técnico I do presente contrato;

b) Colaborar com a definição das políticas correlatas da SES;

c) Atuar em parceria com o NEEPS e as áreas técnicas da SES e dos municípios, no desenvolvimento das atividades de Educação Permanente;

d) Responsabilizar-se pela execução de todas as ações inerentes a realização dos cursos contratados;

e) Seguir o perfil assistencial estabelecido pela SES, conforme as Diretrizes das Políticas correlatas as áreas de atuação;

f) Atender aos usuários do SUS oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas nos anexos do presente instrumento;

g) Identificar todos os usuários atendidos, preferencialmente através do Cartão Nacional de Saúde ou outra forma de identificação que o venha a substituir;

h) Colaborar com os responsáveis estaduais e municipais na identificação de fatores que condicionam o estado de saúde da população;

i) Manter estrutura necessária ao serviço de matriciamento;

j) Prestar atendimento diagnóstico e/ou terapêutico identificado como necessário mesmo que este não tenha sido motivo da referência do usuário;

k) Assistir possíveis complicações decorrentes do atendimento prestado seja na fase de tratamento ou de recuperação;

l) Seguir as normas federais e estaduais pertinentes, bem como as diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal;

m) Registrar de forma adequada todos os serviços produzidos pela FUNESA; e

n) Sanar eventuais inconformidades relatadas pelo NEEPS ou pela comissão de acompanhamento do contrato nos serviços prestados.

4.3. São obrigações da SES:

a) Repassar os recursos previstos neste contrato, conforme definido na Cláusula Oitava;

b) Acompanhar e avaliar as ações e serviços contratados;

c) Analisar e emitir pareceres acerca dos relatórios elaborados pela FUNESA;

d) Emitir, anualmente, relatórios sobre o desempenho da FUNESA;

e) Designar executor do presente contrato;

f) Participar, em conjunto com a FUNESA, da elaboração de material didático.

4.4. A FUNESA é responsável pelos danos decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES E DIREITOS DOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO:

5.1. Os Dirigentes da FUNESA se obrigam a:

a) Cumprir integralmente o presente contrato;

b) Atingir as metas definidas no contrato;

c) Apresentar, por escrito, justificativa quando determinada meta contratual não puder ser atingida e submetê-la ao Conselho Curador e à Secretaria Estadual da Saúde;

d) Definir critérios de governança que possibilite que todas as áreas e serviços, tenham uma integração normativa, funcional, clínica e de cuidados, evitando qualquer tipo de fracionamento na gestão e nos serviços;

e) Articular-se com os órgãos e entes públicos e privados que tenham relação com as atividades da FUNESA, em especial com as demais fundações estatais do Estado, visando o melhor cumprimento do objetivo deste contrato;

f) Encaminhar relatórios aos órgãos competentes de controle interno e externo, conforme explicitado neste contrato;

g) Responsabilizar-se pelas informações prestadas.

5.2. São direitos dos Dirigentes:

a) Administrar a FUNESA dentro das autonomias gerencial, orçamentária e financeira que a Lei nº 6.348/08 lhe confere;

b) Mandato de, no mínimo, um ano nos cargos da Diretoria Executiva, do qual somente será destituído, na hipótese de descumprimento das obrigações constantes deste contrato, das normas previstas no Estatuto da FUNESA e de quaisquer outras normas públicas de observância obrigatória.

CLÁUSULA SEXTA – PLANO ESTRATÉGICO:

O Plano Estratégico é o instrumento de definição dos objetivos estratégicos e das diretrizes da FUNESA por 05 (cinco) anos.

Subclausula Primeira – Do Plano Anual de Atividades:

6.1 O Plano Anual de Atividades corresponde às atividades que deverão ser desenvolvidas a cada ano, de maneira detalhada, tanto no que diz respeito às metas e ao desempenho que se pretende alcançar anualmente, como no que diz respeito aos seus custos.

6.2. O Plano Anual de Atividades deverá conter:

a) descrição das ações e serviços a serem executados pela FUNESA;

b) objetivos e metas quantificadas e aprazadas;

c) indicadores de desempenho e indicadores de qualidade;

d) custos parciais e globais;

e) indicadores de qualidade da gestão, da atenção à saúde, do ensino, da pesquisa;

6.3. Integram o Plano Anual de Atividades:

a) Anexo Técnico I: Dos Serviços Contratados;

b) Anexo Técnico II: Do Sistema de Pagamento;

c) Anexo Técnico III: Dos Objetivos Específicos;

6.4. Os anexos mencionados no parágrafo anterior serão elaborados pela SES, discutidos e contratados pelas partes, mediante termo aditivo, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, observando-se, no tocante aos recursos financeiros, o disposto na Lei Orçamentária Anual do Estado de Sergipe e no orçamento do Fundo Estadual de Saúde, e, ainda na Lei Estadual n.º 6.341/08 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. O valor para a execução do presente contrato, referente ao período de 05 (cinco) anos, importa em um valor global estimado em R$ **231.535.257,35** (duzentos e trinta e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e trinta e cinco centavos), considerando-se os índices oficias de reajuste (IPCA), o crescimento vegetativo da população.

7.2. Os valores anuais, correspondentes a cada exercício financeiro, serão indicados e descritos nos anexos constantes no PAA, parte integrante deste contrato, respeitando-se o limite acima estabelecido e observando as determinações da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO SISTEMA DE PAGAMENTO

8.1. O Sistema de Pagamento é o conjunto de normas, procedimentos, instrumentos e sistemas operacionais integrados, que estabelece a metodologia para o cômputo dos valores dos objetos contratados e as regras de transferência de fundos entre SES e a FUNESA. Tem finalidade de induzir práticas de gestão que buscam garantir a eficiência do gasto público, a sustentabilidade financeira e operacional da FUNESA e melhores práticas assistenciais.

8.2. Os recursos referentes aos convênios específicos firmados pela FUNESA serão repassados em parcelas destacadas, as quais deverão ser descontadas do pagamento total a ser feito para a FUNESA mensalmente.

8.3. Os recursos já existentes referentes aos convênios celebrados pelo Fundo Estadual de Saúde — FES destinados a ações que constituem objetivos da FUNESA serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso em anexo, devendo ser mantidos em contas específicas e utilizados de acordo com o plano de trabalho anexo a este contrato, aprovado pelo Ministério da Saúde.

8.4. A FUNESA deverá apresentar prestação de contas à SES referente aos recursos citados no item anterior, conforme estabelecido na legislação federal e estadual pertinentes.

8.5. Os recursos serão repassados da seguinte forma:

a) Os recursos serão repassados mensalmente, conforme definido no cronograma constante no Anexo Técnico II do presente contrato;

b) Os pagamentos mensais deverão ser realizados em três parcelas, nos dias 05, 15 e 25 de cada mês, ficando o pagamento da terceira parcela condicionado à apresentação dos comprovantes de recolhimento dos tributos pertinentes e do relatório mensal de atividades;

c) Dos valores pagos deverão ser descontados, mensalmente, os gastos realizados com o pagamento dos servidores públicos cedidos, nos termos da legislação específica;

d) Os valores para ações de investimento serão repassados mediante apresentação do plano de investimento acompanhado do cronograma de desembolso, o qual poderá ser alterado, desde que devidamente justificado e autorizado pela SES.

8.6. Fica assegurado à SES e a FUNESA o direito à concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do disposto na Lei n.º 8.666/93.

8.7. Poderá ser concedido um incentivo anual correspondente a 3% (três por cento) do orçamento anual da FUNESA, e em concordância com o grau de cumprimento dos objetivos específicos estabelecidos no Anexo Técnico III do presente contrato, avaliado pela SES.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1. Os recursos do presente contrato oneram recursos do Fundo Estadual da Saúde, vinculado à SES, classificação programática abaixo:

CÓDIGO DA UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR TOTAL
20401	10.302.0006	1361- Manutenção dos Serviços de Educação Permanente, da Escola Técnica de Saúde do SUS, Pós Graduação e Gerenciamento de Programas do SUS através da FUNESA	3.3.90.00	0102	38.334.957,54
				0214	7.964.630,97
				0223	779.070,48
VALOR TOTAL					**46.299.588,51**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. É responsabilidade da SES acompanhar e avaliar o desempenho da FUNESA, de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho e qualidade definidos em seus anexos e obrigação da FUNESA prestar todas as informações e relatórios que tenham por finalidade medir o cumprimento deste contrato e o desempenho global da FUNESA.

10.2. Compete à SES:

a) Exercer o seu papel de órgão supervisor da FUNESA, nos termos da Lei Estadual 6.348/08, verificando o cumprimento do objeto contratado;

b) Avaliar, de maneira direta e indireta, a execução do presente contrato e o desempenho da FUNESA na execução de seus serviços;

c) Verificar, trimestralmente, a evolução da realização dos objetivos definidos, avaliando as situações e as dificuldades existentes, com o propósito de identificar as áreas a serem melhoradas e propor soluções para as dificuldades encontradas;

d) Emitir relatórios anuais sobre a avaliação do desempenho global da FUNESA, das metas contratuais alcançadas, do respeito às suas finalidades, da resolutividade de suas ações e serviços e outros aspectos relevantes.

10.3. A FUNESA se obriga a prestar à SES as necessárias informações e elaborar e encaminhar relatórios que tenham por finalidade auferir o cumprimento deste contrato e o seu desempenho global.

10.4. O acompanhamento e avaliação realizados pela SES devem observar os seguintes regramentos:

a) O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela FUNESA serão efetuados através dos dados registrados nos sistemas de informações pertinentes;

b) Em caso de divergências entre as atividades informadas mensalmente e as informações registradas nos sistemas oficiais, prevalecerão estas últimas, quando não existirem circunstâncias objetivas que indiquem o contrário;

c) As metas, linhas de base, indicadores, fontes de informação e as metodologias de avaliação de cada um dos objetivos são aqueles constantes nos anexos técnicos do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE EXTERNO

11.1. Este contrato está submetido ao controle do Tribunal de Contas do Estado, devendo a FUNESA, observar as normas referentes ao controle externo de suas atividades e recursos financeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. O presente contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, ressalvado o seu objeto que não pode ser modificado.

12.2. Os valores previstos neste contrato poderão ser alterados, de acordo com as modificações do Plano Anual de Atividades, podendo as metas físicas sofrerem variações de 5 % (cinco por cento), para mais ou para menos, sem haver necessidade de alteração do montante financeiro a ser pago.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Serão penalizados com a perda do cargo, os Dirigentes que incorrerem em uma das condutas abaixo descritas:

a) Praticar atos que impliquem em violação dos limites fixados no presente contrato;

b) Descumprir de maneira injustificada este contrato;

c) Ocasionar danos ao Erário e à população pela má gestão.

13.2. A aplicação das sanções das referidas no item 13.1 será justificada e aprovada pelo Conselho Curador, assegurada a ampla defesa, nos termos da legislação pertinente.

13.3. A prática de atos considerados como de improbidade administrativa serão apurados na forma da lei.

13.4. No caso de demissão ou perda do cargo da Diretora Geral da FUNESA, o presente contrato não sofrerá solução de continuidade, produzindo efeitos em todos os sentidos, inclusive quanto à responsabilidade do novo Dirigente.

13.5. Nos casos de atrasos injustificados nos repasses dos recursos à FUNESA, poderão ser aplicadas à SES as penalidades estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, no que couber, vez que se tratam de serviços de saúde que não podem ser interrompidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Fica definido que as questões que não puderem ser resolvidas em comum acordo pelas partes serão encaminhadas à Comissão de Acompanhamento dos Contratos Estatais, cabendo recurso ao Governador do Estado, no prazo de cinco dias.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A SES providenciará a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93 e na forma da legislação estadual.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 2º da Lei Estadual n.º 6.341/08, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração quanto à continuidade do contrato, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

16.2. Os anexos serão elaborados anualmente, mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju, estado de Sergipe, para dirimir questões sobre a execução do presente contrato e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelas partes nem pela Comissão de Acompanhamento dos Contratos Estatais de Serviços.

E, por estarem, assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

ARACAJU, 07 de janeiro de 2020.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretaria do Estado de Sergipe

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde

FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Estadual de Saúde

TESTEMUNHAS:

505.249.840-34

035.544.815-41

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PAA) 2020 DA FUNESA

O presente instrumento se refere ao Plano Anual de Atividades de 2020 – PAA 2020 e seus anexos, referente ao Contrato Estatal **N.º 015/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e Fundação Estadual de Saúde.**

Esse plano tem por objeto a garantia da prestação, operacionalização da gestão e execução, através da **Fundação Estadual de Saúde - Funesa**, de Ações Educacionais - Educação Permanente, Educação Profissional, Material Didático, Pós-graduação – e de Ações de Promoção, Prevenção e Assistência a Saúde – Assistência Odontológica Especializada e Programa de Intensificação de Ações e Prevenção da Dengue e Outras Endemias – de acordo com os princípios, as normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

Integram o Plano Anual de Atividades 2020:

a) **Anexo Técnico I:** Dos Serviços Contratados

b) **Anexo Técnico II**: Do Sistema de Pagamento

c) **Anexo Técnico III**: Dos Objetivos Específicos

ANEXO TÉCNICO I - Dos Serviços Contratados

Os serviços objeto deste Plano compreendem:

I – Conjunto de Ações Educacionais incluindo:

I. 1 Ações de Educação Permanente

I.1.1 Ações de Educação Permanente – Atenção Primária

I.1.2 Ações de Educação Permanente – Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

I.1.3 Ações de Educação Permanente – Redes de Atenção à Saúde

I.1.4 Ações de Educação Permanente – Atenção Especializada

I.1.5 Ações de Educação Permanente – Educação Permanente e Educação Popular em Saúde

I.1.6 Ações de Educação Permanente – Planejamento e Informação em Saúde

I.1.7 Ações de Educação Permanente – Vigilância em Saúde

I.1.9 Ações de Educação Permanente – Ouvidorias

I.1.10 Ações de Educação Permanente – Gestão

I.1.1 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – ATENÇÃO PRIMÁRIA

I.1.1.1 Seminário Estadual em alusão ao Dia Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência

O seminário tem como objetivo reduzir os índices de gravidez na adolescência no Estado. O público-alvo será composto por Coordenadores Municipais da Atenção Primária à Saúde e Profissionais da área da Saúde e Educação.

Meta: Ofertar 250 (duzentas e cinquenta) vagas para a ação, com carga horária de 04 (quatro) horas.

I.1.1.2 Qualificação para o diagnóstico precoce do Câncer Oral

A ação tem como objetivo promover o diagnóstico precoce e tratamento oportuno do câncer oral. O público-alvo será composto por Coordenadores Municipais de Saúde Bucal e Cirurgiões-dentista da Atenção Primária à Saúde.

Meta: Ofertar 180 (cento e oitenta) para a ação, com carga-horária de 08 (oito) horas.

I.1.1.3 Seminário de Saúde Bucal em alusão ao dia do Cirurgião-Dentista

O seminário tem como objetivo discutir temas diversos relacionados à saúde bucal, com ênfase no papel do profissional na Atenção Primária e Especializada.

O público-alvo será composto por Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, profissionais Cirurgiões-dentistas da Atenção Primária e dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) Regionais.

Meta: Ofertar 200 (duzentas) vagas para o seminário, com carga-horária de 08 (oito) horas.

I.1.1.4 Capacitação sobre abordagem teórica para a prevenção de IST nas escolas.

Esta capacitação tem como objetivo atualizar os profissionais de saúde e educação, dos municípios com PSE implantado, na abordagem teórica para a prevenção de IST nas escolas e subsidiar as ações de prevenção às ISTs e promoção à saúde do PSE. O público-alvo será composto por Profissionais da área da Saúde e Educação.

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga-horária de 04 (quatro) horas.

I.1.1.5 Oficina para elaboração da cartilha sobre o uso seguro das plantas medicinais.

Esta oficina tem como objetivo orientar profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) quanto ao uso seguro das plantas medicinais. O público-alvo será composto por Profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), Gestores municipais e Coordenadores Municipais da Atenção Primária à Saúde.

Meta: Ofertar 200 (duzentos) vagas para a oficina, com carga-horária de 04 (quatro) horas.

I.1.1.6 Workshops do PlanificaSUS Sergipe nas Regiões de Saúde de Lagarto e Itabaiana.

Esta ação pretende ofertar 02 workshops em cada Região de Saúde (Itabaiana e Lagarto), com o objetivo alinhar conteúdos teóricos que abordam os conceitos centrais do PlanificaSUS, utilizando a estratégia de cursos curtos, que proverão treinamento de habilidades pertinentes para a organização dos processos de trabalho desenvolvidos a partir da integração das Equipes da APS e Atenção Especializada. O público-alvo será composto por profissionais das Equipes de Atenção Básica, Equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Gerentes de Unidades, Tutores, Facilitadores, Consultores e Analistas do PlanificaSUS Sergipe

Meta: Ofertar 940 vagas para a Região de Lagarto e 1.870 vagas para a Região de Itabaiana (04 turmas, com carga-horária de 08 (oito) horas, cada).

I.1.1.7 I Seminário do PlanificaSUS em Sergipe

O seminário tem como objetivo promover a participação de todos os atores Estaduais e Municipais, envolvidos no PlanificaSUS, num grande evento de discussões sobre a Planificação e seus reflexos positivos no Estado, com a participação de entes do CONASS, da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein e Ministério da Saúde.

O público-alvo será composto por Gestores Estaduais e Municipais, Servidores da SES, Profissionais de Saúde, Tutores, Facilitadores, Especialistas e convidados.

Meta: Ofertar 800 (oitocentos) vagas para o seminário, com carga-horária de 04 (quatro) horas.

I.1.1.8 Seminário Final do PlanificaSUS em Sergipe

O seminário tem como objetivo promover a participação de todos os atores Estaduais e Municipais envolvidos no PlanificaSUS num grande evento de encerramento da primeira fase do processo de Planificação com apresentação de resultados e experiências exitosas nas regiões de Saúde de Lagarto e Itabaiana. O público-alvo será composto por Gestores Estaduais e Municipais, Coordenadores da APS e AAE, Tutores e Facilitadores Municipais e Estaduais, Servidores da SES, Profissionais de Saúde Municipais, Consultores, Analistas, Especialistas e convidados.

Meta: Ofertar 300 (trezentos) vagas para o seminário, com carga-horária de 08 (oito) horas.

I.1.1.9 Encontro Estadual de Saúde da Pessoa Idosa

O encontro tem como objetivo fomentar a discussão sobre a Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e suas peculiaridades. O público-alvo será composto por Coordenadores de Atenção Primária e Profissionais das ESFs.

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas para o encontro, com carga-horária de 08 (oito) horas.

I.1.1.10 Oficina de Atualização sobre Toxoplasmose Gestacional e Congênita

A oficina tem como objetivo atualizar profissionais nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da toxoplasmose gestacional e congênita. O público-alvo será composto por Coordenadores Municipais de Atenção Primária; Coordenadores Municipais da Vigilância Epidemiológica, Médicos e Enfermeiros dos municípios.

Meta: Ofertar 250 (duzentos e cinquenta) vagas para o encontro, com carga-horária de 08 (oito) horas.

I.1.1.11 Oficina Pré natal do Parceiro

A oficina tem como objetivo fortalecer a Estratégia Nacional para Promoção da Saúde do Homem no SUS, além de sensibilizar e apoiar as Equipes de Saúde da Família sobre a importância do envolvimento consciente e ativo de homens adolescentes, jovens adultos e idosos em todas as ações voltadas ao planejamento reprodutivo e, ao mesmo tempo, contribuir para a ampliação e melhoria do acesso e acolhimento desta população aos serviços de saúde, com enfoque na Atenção Básica, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil, em consonância com os ODS3. O público-alvo será composto por Gestores e Profissionais de Saúde de Nível Médio e Superior das Regionais de Lagarto e Itabaiana.

Meta: Ofertar 60 (sessenta) vagas por turma, sendo 02 ao todo, com carga horário de 16h., cada.

I.1.1.12 Mostra Estadual de Experiências exitosas do Programa Saúde na Escola (PSE)

A Mostra tem como objetivo reduzir agravos em saúde relacionados aos temas: gravidez na adolescência, alimentação e nutrição, infecções sexualmente transmissíveis, saúde bucal, controle do Aedes, Prevenção de

Acidentes e violência, em crianças, adolescentes e adultos matriculados nas escolas aderidas ao PSE. O público-alvo será composto por Profissionais da Saúde e da Educação.

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas para o evento, com carga-horária de 08 (oito) horas.

I.1.1.13 Oficina para discutir a nova Política de financiamento da APS

A oficina tem como objetivo apropriar os gestores Municipais sobre a nova Política de Financiamento. O público-alvo será composto por Gestores Municipais, Apoiadores das Regiões de Saúde e Coordenadores da Atenção Primária à Saúde.

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas para a oficina, com carga horária de 08 (oito) horas.

I.1.2 Ações de Educação Permanente – Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

I.1.2.1 Curso de Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia (ALSO)

Qualificar os profissionais de saúde na assistência ao parto e ás urgências obstétricas de acordo com os protocolos internacionais. O público-alvo será composto por Médicos e Enfermeiros

META: Ofertar 100 (cem) vagas para o curso, em 04 (quatro) turmas, com carga horária de 16 (dezesseis) horas por turma. Carga horária total da ação – 64 horas.

I. 1.2.2 Capacitação em urgências neonatais

Melhorar a qualidade da assistência prestada, diminuindo a mortalidade infantil (componente neonatal), entendendo que é a 3ª causa morte em Sergipe. O público-alvo será composto por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e técnicos de enfermagem.

META: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas para a capacitação, em 05 (cinco) turmas, com carga horária de 16 (dezesseis) horas por turma. Carga horária total da ação – 80 horas.

I.1.2.3 Capacitação em Suporte Avançado De Vida Em Cardiologia - ACLS

Esta capacitação tem por objetivo qualificar os profissionais das portas de entrada da Rede de Atenção às Urgências que participam do tratamento de pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) ou que apresentam emergências cardiovasculares, como arritmias, infarto agudo do miocárdio e acidente vascular cerebral. O público-alvo será composto por Médicos e Enfermeiros da Rede de Urgência.

Meta: Ofertar 210 (duzentas e dez) vagas para a capacitação, sendo 7 (sete) turmas e 16 (dezesseis) horas-aula cada.

I.1.2.4 Capacitação para Sistematização da Assistência de Enfermagem

Capacitar os profissionais enfermeiros na aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE nos serviços da Rede Hospitalar e Rede de Atenção às Urgências. O público-alvo será composto por Enfermeiros.

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas para curso, divididas em 3 (três) turmas com carga horária de 8 (oito) horas. Carga horária total da ação – 24 horas.

I.1.2.5 Capacitação no manejo clínico das arboviroses

Qualificar os profissionais no manejo clínico das arboviroses, melhorando a qualidade da assistência prestada nas portas de entrada da Rede de Atenção às Urgências. O público-alvo será composto por médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem.

META: Ofertar 200 (duzentas) vagas para a capacitação, divididas em 04 (quatro) turmas com carga horária de 8 (oito) horas. Carga horária total da ação – 32 horas.

I.1.2.6 Capacitação em Ventilação Mecânica Invasiva

Qualificar os profissionais em Ventilação Mecânica Invasiva na perspectiva de uma assistência segura e transdisciplinar. O público-alvo será composto por médicos, enfermeiros e fisioterapeutas.

META: Ofertar 120 (cento e vinte) vagas para a capacitação, divididas em 04 (quatro) turmas com carga horária de 4 (quatro) horas. Carga horária total da ação – 16 horas.

I.1.3 Ações de Educação Permanente – Redes de Atenção à Saúde

I.3.1 Implantação das Ações Materno Infantil no Projeto Sergipe pela Infância

Esta ação tem por objetivo fortalecer as ações do Projeto Sergipe pela Infância em seus eixos: Gestar e Nascer; Brincar e Nascer; Brincar e Crescer; Desenvolver e Aprender, buscando aporte financeiro de instituições não-governamentais. O público-alvo será composto por Gestores da Saúde, da Educação e da Assistência Social.

Meta: Ofertar 30 (trinta) vagas, com carga horária de 12 (doze) horas.

I.3.2 Oficina para elaboração da linha de cuidado materno-Infantil

Esta ação tem por objetivo organizar as ações de Promoção a Saúde, Prevenção de agravos, curativa e de reabilitação, proporcionando o acesso a todos os recursos que o binômio necessita, visando contribuir com a redução da mortalidade materno infantil. O público-alvo será composto por gestores da Saúde da rede.

Meta: Ofertar 10 (dez) vagas, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

I.3.3 Ação para fortalecimento da estratégia nacional para promoção do Aleitamento materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - Estratégia Amamenta e alimenta Brasil (EAAB)

Esta ação tem por objetivos apoiar as equipes de Saúde da família na estimulação adequada, conforme os índices de aleitamento materno (EAAB), na implementação de alimentação complementar saudável visando a redução do desmame precoce e diminuição da morbimortalidade infantil, em consonância com

os ODS 3. O público-alvo será composto por Gestores e profissionais de saúde de nível médio e superior das Regiões de Lagarto e Itabaiana.

Meta: Ofertar 60 (sessenta) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

I. 3.4 Sexto Seminário Estadual da Prematuridade de Sergipe

Esta ação tem por objetivo qualificar o processo de trabalho de atenção ao prematuro. O público-alvo será composto por Gestores de Saúde e profissionais de saúde de nível médio e superior.

Meta: Ofertar 350 (trezentos e cinquenta) vagas, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

I. 3.5 Oficinas de aconselhamento e manejo clínico do aleitamento materno

Estas oficinas têm por objetivo apoiar as equipes de saúde da família para ampliação dos índices de aleitamento materno e da alimentação complementar saudável. O público-alvo será composto por Profissionais da Atenção Primária de Nível Superior e Médio

Meta: Ofertar 60 (sessenta) vagas, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

I.3.6 Segundo Seminário Integrado das áreas de Atenção à Saúde - Tecendo Redes.

Esta ação tem por objetivo induzir a promoção à saúde e controle das doenças crônicas não transmissíveis. O público-alvo será composto por Coordenadores de Atenção Primária, gestores municipais, coordenadores de NASFs, educadores físicos; coordenadores da Rede Intersetorial: educação e assistência social.

Meta: Ofertar 240 (duzentos e quarenta) vagas, com carga horária de 16 (dezesseis) horas

I.3.7 Oficina Estadual sobre as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família.

Esta ação tem por objetivos reduzir a morbimortalidade materna infantil, ampliar o pré-natal em mulheres, monitorar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família com foco nas gestantes (de 14 a 44 anos) e

crianças menores de 7 anos. O público-alvo será composto por Coordenadores de Atenção Primária e técnicos municipais.

Meta: Ofertar 120 (centro e vinte) vagas, com carga horária de 8(oito) horas.

I. 3.8 Capacitação em Educação em Saúde para ampliação do Programa do tratamento do tabagismo nos municípios

Esta ação tem por objetivos ampliar a cobertura do Programa; reduzir morbimortalidade precoce por doenças crônicas do tabaco relacionadas à neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias. O público-alvo será composto por profissionais de saúde de nível superior da rede ambulatorial especializada ou hospitalar do SUS.

Meta: Ofertar 200 (duzentas) vagas, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

I.3.9 Capacitação para ampliação do Programa Saber Saúde e fortalecimento do Programa Saúde na Escola.

Esta ação tem por objetivos instrumentalizar profissionais da educação e da saúde para trabalharem conteúdos relacionados à promoção da saúde e prevenção do tabagismo com crianças, adolescentes e jovens dentro das escolas e reduzir a prevalência do tabagismo. O público-alvo será composto por Coordenadores do Programa de tabagismo, coordenadores do Programa Saúde na Escola e demais profissionais da saúde e da educação.

Meta: Ofertar 100 (cem) vagas, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

I.3.10 Ações educativas sobre a importância da prevenção, promoção e tratamento do tabagismo no CAPS

Esta ação tem por objetivos contribuir com a redução de patologias relacionadas ao tabaco e eliminação da poluição tabagística ambiental e ampliar a oferta do tratamento dos tabagistas no CAPS e nos hospitais de leito psiquiátrico. O público-alvo será composto por profissionais de saúde dos CAPS.

Meta: Ofertar 100 (cem) vagas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.3.11 Oficina Estadual de multiplicadores de alimentação, nutrição, atividade física e prevenção do câncer.

Esta ação tem por objetivo promover a alimentação saudável, práticas corporais e de atividades físicas na prevenção do câncer. O público-alvo será composto por Coordenadores da atenção primária, educadores físicos, nutricionistas e demais profissionais de saúde.

Meta: Ofertar 35 (trinta) vagas com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

I.3.12 Ações estratégicas de promoção da alimentação saudável e prática regular de atividade física com monitoramento do Programa Crescer Saudável em Sergipe.

Esta ação tem por objetivo reduzir o número de usuários com sobrepeso e obesidade e reduzir o sedentarismo por região de saúde, atendendo as recomendações das diretrizes da década de ação de nutrição (2016-2025) – (ONU/OMS/OPAS). O público-alvo será composto por Coordenadores de Atenção primária, coordenadores dos NASFs, nutricionistas, educadores físicos e demais profissionais de saúde.

Meta: Ofertar 120 (cento e vinte) vagas, com carga horária de 16 (dezesseis) horas por turma.

I.3.13 Oficina Estadual de Promoção da alimentação cardioprotetora (PROADI-SUS/HCor)

Esta ação tem por objetivo melhorar os indicadores de consumo de alimentos in natura e/ou minimamente processados (frutas, hortaliças e vegetais em geral) e consequentemente reduzir o consumo de alimentos ultraprocessados, refrigerantes e bebidas com alto teor de açúcar. O público-alvo será composto por Coordenadores de Atenção Primária, coordenadores dos NASFs e nutricionistas

Meta: Ofertar 120 (cento e vinte) vagas com carga horária de 08 (oito) horas.

I.3.14 Ação de Monitoramento dos Programas Estratégicos de Alimentação e Nutrição (Vitamina A, Nutrisus, Ferro);

Esta ação tem por objetivos promover ações de prevenção dos agravos e carências nutricionais com a garantia de dietas mais saudáveis e sustentáveis e combater sistematicamente os agravos e carências nutricionais, principalmente a

anemia em mulheres e crianças. O público-alvo será composto por Coordenadores de atenção primária e técnicos profissionais.

Meta: Ofertar 120 (cento)vagas, com carga horária de 08 (oito) horas.

I.3.15 Capacitação para diagnóstico precoce (sinais e sintomas) para detecção de câncer infantil para profissionais da APS- Parceria da Equipe da AVOSOS

Esta ação tem por objetivo promover o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno. O público-alvo será composta por Profissionais de saúde nível de nível médio e superior.

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de 06 (seis) horas.

I. 3.16 Planejamento anual ascendente sobre necessidade de medicamentos do programa de abordagem e tratamento do tabagismo

Esta ação tem por objetivo atender as necessidades dos pacientes em tratamento do tabagismo. O público-alvo será composto por Coordenadores do programa de tabagismo e farmacêuticos dos municípios que possuem o programa.

Meta: Ofertar 180 (cento e oitenta) vagas, com carga horária de 08 (oito) horas.

I.3.17 Oficina para multiplicadores: Estimulação de crianças com deficiência no ambiente domiciliar e escolar

Esta ação tem por objetivo capacitar profissionais de saúde, assistência e educação em estimulação da criança com deficiência no ambiente domiciliar e escolar. O público-alvo será composto por Profissionais dos NASF, CRAS, PSE e APS.

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de 08 (oito) horas.

I. 3.18 Ação Educativa para os profissionais dos centros especializados em reabilitação (CER)

Esta ação tem por objetivos qualificar os profissionais dos centros especializados em reabilitação (CER) e as equipes de reabilitação no cuidado às pessoas com deficiência (Física, intelectual, auditiva, visual, transtorno do espectro autista - TEA

e ostomia). O público-alvo será composto por Profissionais de reabilitação dos CERs (CR IV; Siqueira Campos; CIRAS; APAE; CR III - Dona Maroca) e profissionais da educação e do CAPS.

Meta: Ofertar 430 (quatrocentas e trinta) vagas, com carga horária de 08 (oito) horas por turma.

I. 3.19 Método ABA

A capacitação tem por objetivo capacitar os profissionais da rede intersetoriais. O público-alvo será composto por profissionais de saúde.

Meta: Ofertar 100 (cem) vagas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.3.20 Curso Teórico e Prática de Órtese e Prótese

A capacitação tem por objetivo capacitar os profissionais para órteses e próteses para os meios de locomoção. O público-alvo será composto por profissionais dos centros de reabilitação.

Meta: Ofertar 100 (cem) vagas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.3.21 Capacitação de Profissionais do CER IV no atendimento às pessoas ostomizadas

Esta ação tem por objetivo garantir as pessoas ostomizadas o acompanhamento de reabilitação quando indicado, além do fornecimento da bolsa coletora. O público-alvo será composto por Profissionais do CER IV.

Meta: Ofertar 100 (cem) vagas, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

I.3.22 Capacitação para as equipes das maternidades na identificação precoce das deficiências

Esta ação tem por objetivo qualificar o atendimento aos bebês com o diagnóstico de deficiência e/ou suspeita desta para os devidos encaminhamentos do início da estimulação precoce. O público-alvo será composto por Médicos e Enfermeiros das maternidades

Meta: Ofertar 40 (quarenta) vagas, com carga horária de 08 (oito) horas.

I.3.23 Colegiados anuais da rede psicossocial

Esta ação tem por objetivo fortalecer as ações da atenção psicossocial na gestão municipal. O público-alvo por Gestores da rede de atenção psicossocial.

Meta: Ofertar 120 (cento e vinte) vagas, com carga horária de 06 (seis) horas.

I.3.24 Ações de Educação Permanente para o cuidado em saúde à pacientes dos serviços residenciais terapêuticos (SRT)

Esta ação tem por objetivo qualificar o cuidado e fortalecer a atenção compartilhada entre a SRT e o CAPS. O público-alvo será composto por Profissionais do CAPS, SRT, ATP, CRAS e CREAS.

Meta: Ofertar 120 (cento) vagas com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

I.3.25 Ações de Educação permanente aos profissionais da rede de atenção primária de saúde sobre as patologias prevalentes psiquiátricas (Depressão, esquizofrenia, dependência química)

Estas ações têm por objetivos empoderar as equipes de profissionais para o cuidado ao sofrimento mental; Capacitar e qualificar os profissionais da rede, de modo a assegurar o cuidado contínuo através da capitação, avaliação de risco, diagnóstico, intervenção para as pessoas em sofrimento mental, desde a Atenção Primária em Saúde à Atenção Especializada. O público-alvo será composto por Profissionais da atenção primária em saúde, da atenção especializada e da atenção hospitalar de nível médio e superior.

Meta: Ofertar 300 (trezentos) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

I.3.26 Oficinas de formação de facilitadores para implementação da "Linha de cuidado" para atenção integral da saúde da criança, adolescente e suas famílias em situações de violência

Esta ação tem por objetivo qualificar profissionais de saúde para identificação e notificação de casos. O público-alvo será composto por Profissionais de saúde de nível médio e superior da assistência social e da educação.

Meta: Ofertar 40 (quarenta) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

I. 3.27 Seminário para fortalecimento da integração intersetorial com vista na primeira infância (0 à 6 anos), para a redução da mortalidade infantil em Sergipe

Esta ação tem por objetivo fortalecer as ações intersetoriais do projeto Sergipe pela infância. O público-alvo será composto por Profissionais da saúde da assistência social da educação e outros.

Meta: Ofertar 400 (quatrocentas) vagas, com carga horária de 08 (oito) horas.

I.3.28 Capacitação sobre anemia falciforme

Esta ação tem por objetivo qualificar os profissionais para realização do diagnóstico precoce e tratamento oportuno. O público-alvo será composto por Profissionais de saúde nível médio e superior da APS e AVOSOS.

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas com carga horária de 06 (seis) horas.

I.3.29 Capacitação para diagnóstico precoce (sinais e sintomas) para detecção de câncer infantil

Esta ação tem por objetivo qualificar os profissionais para realização do diagnóstico precoce e tratamento oportuno. O público-alvo será composto por Profissionais de saúde nível médio e superior da APS e AVOSOS.

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas com carga horária de 06 (seis) horas.

I.1.4 Ações de Educação Permanente – Atenção Especializada

I.1.4.1 Capacitação para os profissionais dos ambulatórios de pré natal de alto risco.

A capacitação tem por objetivo proporcionar uma melhor qualidade na assistência em busca da redução da mortalidade materno-infantil. O público-alvo será composto por Especialistas médicos e enfermeiros das maternidades.

Meta: Ofertar 200 (duzentas) vagas, divididas em 2 (duas) turmas e com carga horária de 8 (oito) horas-aula por turma.

I.1.4.2 Capacitação sobre a importância da prevenção do câncer do colo uterino e detecção precoce do câncer de mama

A capacitação tem por objetivo Prestar informações relevantes sobre os temas abordados em busca de esclarecimentos de dúvidas sobre os cânceres de mama e de colo. O público-alvo será composto Gestores, profissionais de saúde do CAISM usuários do SUS

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas para a capacitação, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.1.4.3 Capacitação para Monitoração e avaliação da execução da Política da Qualificação dos exames citopatológicos pelo Laboratório de Monitoramento Externo da Qualidade-MEQ-CAISM.

A capacitação tem por objetivo garantir a qualidade dos exames citopatológicos ofertados às usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS realizado pelos Laboratórios de monitoramento Interno da Qualidade-MIQ. O público-alvo será compostos profissionais de laboratório, enfermeiros e médicos que realizam a coleta do exame citopatológico.

Meta: Ofertar 200 (duzentas) vagas, divididas em 2 (duas) turmas e com carga horária de 8 (oito) horas-aula por turma.

I.1.4.4 Seminário relacionado ao Programa Estadual de Triagem Neonatal

O seminário tem por objetivo aperfeiçoar o serviço de saúde com qualificação de profissionais. O público-alvo será compostos profissionais de saúde da atenção básica e Maternidades.

Meta: Ofertar 300 (trezentas) vagas, divididas em 3 (três) turmas e com carga horária (oito) horas-aula por turma.

I.1.4.5 SENSIBILIZACEO 2020

Essa ação tem por objetivo realizar qualificação dos trabalhadores do CEO´s, bem como comemorar seus 10 anos de funcionamento.
Deverá conter uma programação com temas voltados à saúde do trabalhador, como também realizar homenagens e os devidos reconhecimentos aos profissionais pelos serviços prestados.

Meta: Ofertar 200 vagas para a ação, com carga horária total de 12 horas.

I.1.4.6 CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS

Essa capacitação tem por objetivo qualificar os funcionários dos CEO´s Estaduais nas práticas em primeiros socorros. Realização em parceria com SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).
Meta: Qualificar 80% do quadro de funcionários dos CEOS.

I.1.4.7 Cursos de Atualização para profissionais dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEOS de Gestão Estadual.

Essa ação tem por objetivo realizar qualificação dos profissionais dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO´s) da gestão estadual, a partir do levantamento de necessidades de educação permanente do serviço. O público-alvo será composto por auxiliares de saúde bucal (ASB´s), assistentes administrativos, gerentes e cirurgiões-dentistas lotados nos CEO´s de gestão estadual - Funesa.
Meta: Qualificar 80% do quadro de funcionários.

I.1.5 Ações de Educação Permanente – Educação Permanente e Educação Popular em Saúde

I.1.5.1 Curso De Aperfeiçoamento Em Educação Popular Em Saúde – EDPOPSUS

O objetivo deste curso é proporcionar a capacitação de profissionais de saúde, lideranças comunitárias e movimentos sociais com relação à Política Nacional de Educação Popular em Saúde, por meio de uma parceria com o Ministério da Saúde e a FIOCRUZ, através Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

(EPSJV). O público-alvo será composto por agentes comunitários de saúde, agentes de combates às endemias, demais profissionais da atenção e lideranças comunitárias / movimentos sociais

Meta: Apoiar a realização das 10 turmas estaduais do EDPOPSUS

I.1.5.2 Curso para formação em preceptoria de ensino

O objetivo deste curso é qualificar a atuação dos profissionais da Rede que são responsáveis por receber e acompanhar estagiários. O público-alvo será composto por Enfermeiros, psicólogos e demais categorias que acompanham estágios.

Meta: Ofertar 120 (cento e vinte) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

I.1.5.3 Formação para facilitadores em Educação Permanente

Essa formação tem por objetivo qualificar a equipe de educação permanente para proporcionar aprendizado significativo, utilizando metodologias eficazes e aprimorar processos de avaliação dos resultados de educação permanente. O público-alvo será composto por equipe e referência técnica do Núcleo de Educação Permanente da rede hospitalar e equipe da Secretaria Estadual da Saúde.

Meta: Ofertar 80 (oitenta) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas, distribuídas em 5 (cinco) encontros.

I.1.6 Ações de Educação Permanente – Planejamento e Informação em Saúde

I.1.6.1 Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação

O Seminário tem por objetivo fortalecer o monitoramento e avaliação em saúde. O público-alvo será composto Gestores e técnicos dos municípios e Secretaria Estadual de Saúde.

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas para o seminário, com carga horária de 08 (oito) horas.

I.1.6.2 Oficinas quadrimestrais de monitoramento e avaliação com as áreas técnicas da SES

As oficinas tem por objetivo fortalecer o monitoramento e avaliação em saúde. O público-alvo será composto pelo Técnicos da Secretaria Estadual de Saúde.
Meta: Ofertar 50 (cinquenta) vagas para as oficinas, divididas em 2 (duas) turmas, com carga horaria de 16 (dezesseis) horas.

I.1.6.3 Oficinas semestrais de monitoramento e avaliação com os municípios

As oficinas tem por objetivo fortalecer o monitoramento e avaliação em saúde. O público-alvo será composto por Gestores, técnicos dos municípios e Secretaria Estadual de Saúde.
Meta: Ofertar 200 (duzentas) vagas, divididas em 2 (duas) turmas, com carga horaria de 08 (oito) horas.

I.1.6.4 Capacitação sobre o uso de Tabwin

Essa capacitação tem por objetivo qualificar técnicos sobre levantamento de dados dos sistemas de informação em saúde. O público-alvo será composto por Técnicos da Secretaria Estadual de Saúde.
Meta: Ofertar 10 (dez) vagas para a capacitação, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.1.6.5 Oficina anual de qualificação, analise e programação

A oficina tem por objetivo qualificar a operacionalização dos processos de planejamento interno. O público-alvo será composto por Técnicos da Diretoria do Planejamento.

Meta: Ofertar 30(trinta) vagas, com carga horária de 16(dezesseis) horas.

I.1.6.6 Capacitação em Análise de processos

A capacitação tem por objetivo qualificar técnicos sobre revisão dos componentes de um processo, incluindo estradas, saídas, procedimentos, controles, atores, aplicações, dados, tecnologias e suas interações para produzir resultados. O público-alvo será composto por técnicos da Diretoria de Planejamento, técnicos de informática e outras diretorias da Secretaria Estadual da Saúde.

Meta: Ofertar 20(vinte) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

I.1.6.7 Capacitação em Gestão de Projetos

A capacitação tem por objetivo qualificar técnicos sobre aplicação de técnicas, conhecimento e habilidades para garantir que um projeto tenha sucesso. O público-alvo será composto por técnicos da Diretoria de Planejamento, técnicos de informática e outras diretorias da Secretaria Estadual da Saúde.

Meta: Ofertar 20(vinte) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

I.1.6.8 Capacitação no uso e aplicação do PENTAHO

A capacitação tem por objetivo qualificar técnicos sobre aplicação de banco de dados. O público-alvo será composto por técnicos do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde e Núcleo de Tecnologia da Informação.

Meta: Ofertar 10 (dez) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

I.1.6.9 Oficina anual do SISPACTO

A oficina tem por objetivo orientar técnicos municipais e da SES sobre a pactuação interfederativa 2020. O público-alvo será composto por gestores e técnicos dos municípios e Secretaria Estadual da Saúde

Meta: Ofertar 100 (cem) vagas, divididas em 7 (sete) turmas, com carga horária de 06 (seis) horas.

I.1.6.10 Curso de Excel Avançado

O curso tem por objetivo qualificar técnicos do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde. O público-alvo será composto CIDES e técnicos da Diplan.

Meta: Ofertar 10 (dez) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

I.1.6.11 Curso de Estatística Básica

O curso tem por objetivo qualificar técnicos do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde. O público-alvo será composto CIDES e técnicos da Diplan.

Meta: Ofertar 10 (dez) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

I.1.6.12 Oficina de Planejamento Orçamentário

A Oficina tem por objetivo qualificar as equipes da Secretaria Estadual da Saúde na elaboração e acompanhamento orçamentário. O público-alvo será composto Gestores e técnicos da Secretaria Estadual da Saúde.

Meta: Ofertar 30 (trinta) vagas, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

I.1.6.13 Oficina de Planejamento, Acompanhamento, Execução e Prestação de Contas de Convênios

A Oficina tem por objetivo qualificar equipes da Secretaria Estadual da Saúde em gestão de convênios. O público-alvo será composto Gestores e técnicos da Secretaria Estadual da Saúde.

Meta: Ofertar 30 (trinta) vagas, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

I.1.6.14 Oficina de *Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS*

A Oficina tem por objetivo qualificar equipe da Secretaria Estadual da Saúde. O público-alvo será composto Gestores e técnicos da Secretaria Estadual da Saúde.

Meta: Ofertar 30 (trinta) vagas, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

I.1.6.15 Oficina de Qualificação na elaboração dos instrumentos de planejamento

A Oficina tem por objetivo qualificar equipe da Secretaria Estadual da Saúde. O público-alvo será composto Gestores e técnicos da Secretaria Estadual da Saúde.

Meta: Ofertar 30 (trinta) vagas, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

I.1.6.16 Simpósio na área de custos (gestão de custos)

A Oficina tem por objetivo qualificar os gestores e gerentes de custos das unidades da Secretaria Estadual da Saúde. O público-alvo será composto por gestores e técnicos da Secretaria Estadual da Saúde.

Meta: Ofertar 30 (trinta) vagas, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

I.1.7 Ações de Educação Permanente – Vigilância em Saúde

I.1.7.1 Encontro Estadual sobre Vigilância Hospitalar

O encontro tem como objetivo implementar e implantar a vigilância na rede hospitalar e fomentar a criação de núcleos de vigilância hospitalar. O encontro tem como público alvo profissionais que atuam na gestão hospitalar.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma com 30 (trinta) participantes, com carga-horária de 8 (oito) horas.

I.1.7.2 Café com Ideias

O Café com Ideias tem como objetivo apresentar aos gestores municipais o cenário epidemiológico das doenças prioritárias para o Estado e a perspectiva para 2020, discutir sobre a descentralização de alguns exames, e apresentar a proposta de atuação da Diretoria em Vigilância em Saúde nos municípios. A ação tem como público alvo gestores municipais da sede de região, metropolitana, COSEMS, diretores da SES, coordenadores DVS, técnicos do LACEN.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma com 30 (trinta) participantes, com carga-horária de 4 (quatro) horas.

I.1.7.3 Oficina de atualização na prevenção e controle da transmissão vertical (TV) de HIV, sífilis, hepatites virais e toxoplasmose

A oficina tem como objetivo atualizar médicos e enfermeiros da Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e controle da TV de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e Toxoplasmose. A ação tem como público alvo Médicos e enfermeiros da APS.

Meta: Ofertar 2 (duas) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 8 (oito) horas e 50 (cinquenta) participantes.

I.1.7.4 Oficina de atualização em vigilância das hepatites virais e da toxoplasmose

A oficina tem como objetivo atualizar profissionais da VE na área de vigilância epidemiológica das hepatites virais e da toxoplasmose. A ação tem como público alvo Coordenadores de VE; profissionais da referência técnica em hepatites virais; profissionais das maternidades.

Meta: Ofertar 2 (duas) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 8 (oito) horas e 40 (quarenta) participantes.

I.1.7.5 Seminário com populações chaves, prioritária e profissionais de Saúde

O seminário tem como objetivo apresentar e discutir as ações de parcerias, as quais foram discutidas e encaminhadas no último Seminário. A ação tem como público alvo Profissionais de saúde da APS e Liderança de movimentos sociais referidos.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 8 (oito) horas e 50 (cinquenta) participantes.

I.1.7.6 Seminário de Prevenção das IST/AIDS: novas tecnologias e desafios para a rede de atenção

O seminário tem como objetivo discutir sobre a necessidade de utilização de diferentes abordagens de prevenção para responder as necessidades especificas de determinados públicos e situações. A ação tem como público alvo Profissionais da saúde da APS, hospitalar e especializada.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 6 (seis) horas e 150 (cento e cinquenta) participantes.

I.1.7.7 Roda de conversa sobre HIV/aids e sífilis: diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento das PVHA na Atenção Primária

A roda tem como objetivo discutir com médicos e enfermeiros da assistência sobre a necessidade do diagnóstico precoce das IST/HIV, as novas tecnologias e o acompanhamento das PVHA na Atenção Primária. A ação tem como público alvo Profissionais médicos e enfermeiros da atenção primária dos municípios com maior número de casos.

Meta: Ofertar 2 (duas) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 4 (quatro) horas e 25 (vinte) participantes.

I.1.7.8 Capacitação sobre "Novo Manejo Clínico da Tuberculose"

A capacitação tem como objetivo atualizar profissionais de saúde sobre as mudanças ocorridas no Novo Manual de Tuberculose – 2019. A ação tem como público alvo Enfermeiros e médicos da atenção primária.

Meta: Ofertar 2 (duas) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 8 (oito) horas e 85 (oitenta e cinco) participantes.

I.1.7.9 Reunião de avaliação das ações / indicadores de tuberculose, por Região de Saúde

A reunião tem como objetivo melhorar os principais indicadores da tuberculose no estado. A ação tem como público alvo Coordenadores Municipais de Vigilância Epidemiológica.

Meta: Ofertar 4 (quatro) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 6 (seis) horas e de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) participantes.

I.1.7.10 Oficina de Tratamento Diretamente Observado (TDO) e Livros de Registro da Tuberculose

A oficina tem como objetivo implementar o TDO e a utilização dos Livros de Registros da Tuberculose nos municípios. A ação tem como público alvo Enfermeiros da atenção primária.

Meta: Ofertar 2 (duas) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 6 (seis) horas e 50 (cinquenta) participantes.

I.1.7.11 Oficina em manejo clínico da hanseníase para profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica

A oficina tem como objetivo qualificar os profissionais da Atenção Primária para as ações de diagnóstico, tratamento e monitoramento da hanseníase no território. A ação tem como público-alvo Enfermeiros da Atenção Básica e coordenadores de vigilância de nível superior.

Meta: Ofertar 2 (duas) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) participantes.

I.1.7.12 Seminário sobre Hanseníase

O seminário tem como objetivo sensibilizar os profissionais da Atenção Primária quanto a necessidade do diagnóstico precoce, tratamento oportuno e o enfrentamento dos estigmas da doença como ferramentas para redução da doença no Estado. A ação tem como público-alvo Profissionais da Atenção Primária, sociedade civil, alunos da UFS.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga horária de 6 (seis) horas e 200 (duzentos) participantes.

I.1.7.13 Treinamento do Sistema de Informação de Eventos adversos pós-vacinação

O treinamento tem como objetivo treinar os técnicos dos municípios no preenchimento da ficha dos eventos adversos. A ação tem como público-alvo Enfermeiros.

Meta: Ofertar 3 (três) turmas, sendo que cada turma possui uma carga horária de 6 (seis) horas e 75 (setenta e cinco) participantes.

I.1.7.14 Capacitação em Eventos adversos pós-vacinação

A capacitação tem como objetivo capacitar profissionais da Rede Básica de Saúde em Eventos adversos pós vacinais. A ação tem como público-alvo Médicos e Enfermeiros.

Meta: Ofertar 3 (três) turmas, sendo que cada turma possui uma carga horária de 6 (seis) horas e 50 (cinquenta) participantes.

I.1.7.15 Treinamento para Implantação da Vacina Febre Amarela

O treinamento tem como objetivo treinar os técnicos dos municípios para implantação da vacina Febre Amarela. A ação tem como público-alvo Enfermeiros e técnicos de sala de vacina.

Meta: Ofertar 4 (quatro) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 6 (seis) horas e 50 (cinquenta) participantes.

I.1.7.16 Seminário: Estratégias para Redução da Mortalidade Materno Infantil

O seminário tem como objetivo reduzir o coeficiente de mortalidade infantil e materna. A ação tem como público-alvo Gestores e técnicos da saúde.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga horária de 8 (oito) horas e 200 (duzentos) participantes.

I.1.7.17 Oficina de Vigilância de Óbito para Intervenção em Saúde

A oficina tem como objetivo fortalecer a vigilância do óbito com a qualificação da investigação segura visando a elaboração de políticas de saúde que reflitam as necessidades da população e, consequentemente, a redução dos óbitos maternos e infantis. A ação tem como público-alvo Gestores e profissionais da assistência dos municípios/região de saúde com maior impacto na mortalidade materno infantil do Estado.

Meta: Ofertar 6 (seis) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) participantes.

I.1.7.18 Reunião de avaliação das ações e propostas para novas estratégias - Programas Esquistossomose, Leishmanioses e Raiva

A reunião tem como objetivo avaliar dados epidemiológicos e apresentar os protocolos dos programas. A ação tem como público-alvo Coordenadores VE/AB e Médicos Veterinários.

Meta: Ofertar 2 (duas) turmas, sendo que cada turma possui uma carga horária de 6 (seis) horas e 70 (setenta) participantes.

I.1.7.19 II Jornada Estadual de Segurança do Paciente

A jornada tem como objetivo discutir com as áreas as estratégias de ação para melhoria da qualidade e segurança do paciente. A ação tem como público-alvo diferentes áreas de formação relacionadas ao tema.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 8 (oito) horas e 80 (oitenta) participantes.

I.1.7.20 Seminário Estadual de controle de infecções relacionado à assistência à saúde

O seminário tem como objetivo atualização das estratégias nacionais para prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde. A ação tem como público-alvo diferentes áreas de formação relacionadas ao tema.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 8 (oito) horas e 60 (sessenta) participantes.

I.1.7.21 Capacitação para laboratórios de microbiologia

A capacitação tem como objetivo capacitar profissionais da microbiologia para utilização de metodologia padronizada e melhoramento dos resultados microbiológicos. A ação tem como público alvo Farmacêuticos bioquímicos, biomédicos, infectologistas e enfermeiros da CCIH.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 8 (oito) horas e 60 (sessenta) participantes.

I.1.7.22 Mesa Redonda - Cuidados na Prevenção da LER/DORT

A mesa redonda tem como objetivo conscientizar trabalhadores e empregadores sobre a importância da prevenção das doenças LER / DORT. A ação tem como público alvo Sindicado e trabalhadores com potencial de risco (fisioterapeutas, odontólogos, bancários, enfermeiros, telemarketing, correios etc.).

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 4 (quatro) horas e 90 (noventa) participantes.

I.1.7.23 2º Seminário Estadual da Vigilância em Saúde do Trabalhador

O seminário tem como objetivo sensibilizar e otimizar nossa relação com o trabalho primando pela segurança, saúde física e mental no ambiente de trabalho. A ação tem como público alvo Coordenadores de vigilância, atenção básica, referência técnica em saúde do trabalhador, CEREST'S, trabalhadores e sindicatos.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 4 (quatro) horas e 180 (cento e oitenta) participantes.

I.1.7.24 Fórum de debates sobre incidências de doenças ocupacionais no trabalho infantil em feiras livres

O fórum tem como objetivo debater sobre as soluções eficazes para erradicação do trabalho infantil em especial nas feiras livres, focando na integridade física e evitabilidade de acidentes e doenças ocupacionais precoces. A ação tem como público alvo Conselho Estadual de Saúde, Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, conselhos tutelares e associações de feirantes.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 4 (quatro) horas e 150 (cento e cinquenta) participantes.

I.1.7.25 1º seminário integrado sobre saúde e segurança do trabalho

O seminário tem como objetivo promover discussão ampla sobre a importância da preservação da saúde e segurança dos trabalhadores e trabalhadoras, bem como as condições ideais de trabalho. A ação tem como público alvo Órgãos de controle, sindicatos, conselhos de classe, sociedade civil organizada, pesquisadores e estudantes.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 4 (quatro) horas e 150 (cento e cinquenta) participantes.

I.1.7.26 Fórum sobre a conscientização da proteção auditiva e cuidado com a voz

O fórum tem como objetivo promover a conscientização e sensibilização da necessidade dos cuidados com a voz e audição. A ação tem como público alvo Fonoaudiólogos, professores, músicos, industriários e sindicatos ligados à área.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 4 (quatro) horas e 100 (cem) participantes.

I.1.7.27 II Seminário no trânsito o sentido é a vida

O seminário tem como objetivo despertar gestores e trabalhadores do sus sobre a importância do trabalho intersetorial com órgãos ou instituições de trânsito na promoção de saúde para o enfrentamento da morbimortalidade por acidentes de trânsito. A ação tem como público alvo Coordenadores da atenção básica e vigilância epidemiológica, representantes de órgãos de trânsito.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 4 (quatro) horas e 150 (cento e cinquenta) participantes.

I.1.7.28 Workshop sobre Vigilância de Violências Interpessoal e Autoprovocada

O workshop tem como objetivo sensibilizar e qualificar gestores e profissionais de saúde de referência e de outras políticas públicas (assistência social, educação e conselheiros tutelares) do município para a vigilância de violências. A ação tem como público alvo Coordenadores de vigilância e atenção primária, profissionais do SUS, representantes da educação, assistência social, CRAS, conselho tutelar.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 8 (oito) horas e 150 (cento e cinquenta) participantes.

I.1.7.29 Treinamento sobre Informação como Instrumento de Gestão

O treinamento tem como objetivo treinar a utilização dos programas TABWIN e TABNET como ferramentas de apoio à disseminação das informações em saúde. A ação tem como público alvo Técnicos da SES (DVS/DAIS) e coordenadores de vigilância dos municípios sede de região de saúde e da metropolitana.

Meta: Ofertar 2 (duas) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 16 (dezesseis) horas e 15 (quinze) participantes.

I.1.7.30 Treinamento sobre Informação como Instrumento de Gestão

O treinamento tem como objetivo treinar a utilização dos programas TABWIN e TABNET como ferramentas de apoio à disseminação das informações em saúde. A ação tem como público alvo Técnicos da SES (DVS/DAIS) e coordenadores de vigilância dos municípios sede de região de saúde e da metropolitana.

Meta: Ofertar 2 (duas) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 16 (dezesseis) horas e 15 (quinze) participantes.

I.1.7.31 Curso de Boas Práticas em Alimentos

O curso tem como objetivo aprimorar o conhecimento dos fiscais das vigilâncias sanitárias municipais no âmbito da segurança alimentar. A ação tem como público alvo Fiscais das VISAs Municipais e Estadual.

Meta: Ofertar 4 (quatro) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 24 (vinte e quatro) horas e 40 (quarenta) participantes.

I.1.7.32 Curso de Aplicação da RDC nº. 67/2007

A capacitação tem como objetivo capacitar profissionais farmacêuticos acerca da aplicação da RDC nº. 67/2007. A ação tem como público alvo Profissionais Farmacêuticos das VISA Municipais.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 16 (dezesseis) horas e 40 (quarenta) participantes.

I.1.7.33 Curso de Análise de Risco em Cosméticos e Saneantes

O curso tem como objetivo capacitar os Técnicos das VISAs municipais em APPCC - Análise de Perigos de Pontos Críticos de Controle e Rotulagem. A ação tem como público alvo Fiscais das VISAs Municipais e Estadual.

Meta: Ofertar 3 (três) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 8 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) participantes.

I.1.7.34 Capacitação em Inspeções de Serviços de Saúde com foco em Laboratório de Análises Clínicas e Consultórios Odontológicos

A capacitação tem como objetivo capacitar os fiscais de VISA Municipais objetivando a descentralização de ações. A ação tem como público alvo Fiscais das VISAs Municipais.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 16 (dezesseis) horas e 40 (quarenta) participantes.

I.1.7.35 Curso Avançado de Processo Administrativo Sanitário

O curso tem como objetivo capacitar os agentes de VISA Municipais nos procedimentos normativos e legais exigidos. A ação tem como público alvo Coordenadores e Fiscais das Vigilâncias Sanitárias Municipais.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 32 (trinta e duas) horas e 50 (cinquenta) participantes.

I.1.7.36 Capacitação sobre o Controle de Intoxicação Exógena

A capacitação tem como objetivo capacitar os profissionais das VISA Municipais objetivando um maior controle sobre as intoxicações exógenas. A ação tem como público alvo Fiscais das Vigilâncias Sanitárias Municipais.

Meta: Ofertar 2 (duas) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 8 (oito) horas e 75 (setenta e cinco) participantes.

I.1.7.37 Curso de inspeção sanitária em Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano

O curso tem como objetivo qualificar os técnicos de vigilância ambiental dos municípios com os conhecimentos necessários para a realização de inspeções sanitárias em todas as formas de abastecimento de água. A ação tem como público alvo Técnicos da GVSAM e da vigilância ambiental dos municípios.

Meta: Ofertar 2 (duas) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 24 (vinte e quatro) horas e 40 (quarenta) participantes.

I.1.7.38 Seminário Estadual de Atenção e Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos

O seminário tem como objetivo discutir a realidade e o contexto da utilização dos agrotóxicos sob os aspectos do meio ambiente, dos direitos humanos, do consumidor, da educação e da proteção à saúde pública, como forma de buscar alternativas de enfrentamentos multidisciplinares para esta problemática, assim como, a sensibilização dos profissionais de saúde para as notificações. A ação tem como público-alvo Profissionais das diferentes esferas do SUS e dos órgãos de saúde, agricultura, meio ambiente, estudantes e pesquisadores das

universidades, representantes da sociedade civil, além de especialistas de outras instituições públicas e privadas que tenham interface com o tema.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga horária de 8 (oito) horas e 200 (duzentos) participantes.

I.1.7.39 IV Encontro Estadual de PVHA

O encontro tem como objetivo articular e incentivar a promoção do ativismo e do protagonismo das PVHA, como forma de fortalecer o movimento e a adesão ao tratamento. A ação tem como público-alvo Pessoas Vivendo com HIV/Aids.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 16 (dezesseis) horas e 80 (oitenta) participantes.

I.1.7.40 Encontro Estadual de CTA

O encontro tem como objetivo apresentar e discutir as atualizações das práticas, novas orientações e os encaminhamentos que foram assumidos nos últimos encontros. A ação tem como público alvo Equipes dos CTA.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 8 (oito) horas e 40 (quarenta) participantes.

I.1.7.41 Encontro Nordeste de Mulheres Vivendo com HIV/Aids

O encontro tem como objetivo Ampliar e intensificar o Ativismo das Cidadãs em todos os Estados do Nordeste na perspectiva da visibilidade política do MNCP, empoderamento das mulheres vivendo com HIV/AIDS, na luta por direitos, por cidadania, assistência ao tratamento e combate ao preconceito e a inércia. A ação tem como público alvo Mulheres vivendo com HIV/Aids.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 20 (vinte) horas e 80 (oitenta) participantes.

I.1.7.42 Capacitação na investigação de Surtos por DTHA

A capacitação tem como objetivo melhorar a qualidade dos indicadores epidemiológicos em Surtos por DTHA: notificação /investigação. A ação tem como público-alvo Coordenadores Vigilância Epidemiológica e VISA /técnicos de Vigilância municipais.

Meta: Ofertar 3 (duas) turmas, sendo que cada turma possui uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas e 50 (cinquenta) participantes.

I.1.7.43 Capacitação em Teste Tuberculínico

A capacitação tem como objetivo descentralizar a realização de teste tuberculínico a fim de ampliar o tratamento de Infecção latente da tuberculose (ILTB). A ação tem como público-alvo Enfermeiros da atenção primária.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 40 (quarenta) horas e 20 (vinte) participantes.

I.1.7.44 Curso Introdutório de Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS – CIEpi

O curso tem como objetivo capacitar profissionais que atuam localmente nas ações de vigilância aprimorando o uso das ferramentas epidemiológicas. A ação tem como público-alvo Profissionais do SUS de nível superior que atuam nas ações de vigilância em saúde.

Meta: Ofertar 1 (uma) turma, com carga-horária de 96 (noventa e seis) horas e 32 (trinta e dois) participantes.

I.1.7.45 Curso de Atualização em Vigilância Sanitária

O curso tem como objetivo atualizar Coordenadores e Fiscais municipais acerca das ações de Vigilância Sanitária. A ação tem como público-alvo Coordenadores e Fiscais das Vigilâncias Sanitárias Municipais.

Meta: Ofertar 3 (três) turmas, sendo que cada turma possui uma carga-horária de 40 (quarenta) horas e 50 (cinquenta) participantes.

I.1.8 Ações de Educação Permanente - Controle Social

I.1.8.1 Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Estadual de Saúde

As reuniões têm por objetivo discutir e deliberar sobre as ações do Conselho Estadual de Saúde (CES/SE). O público-alvo será composto por conselheiros de saúde e gestores.
Meta: Ofertar até 1400 (mil e quatrocentos) vagas para a ação.

I.1.8.2 Capacitação do Saúde do Trabalhador

A ação tem por objetivo discutir as questões relevantes e como os conselhos de saúde podem contribuir com as discussões do tema. O público-alvo será composto por conselheiros estaduais e municipais, trabalhadores e gestores da saúde.
Meta: Ofertar 320 (trezentos e vinte) vagas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.1.8.3 Capacitação sobre Financiamento e Digisus

A ação tem por objetivo qualificar sobre as novas ferramentas relevantes ao tema. O público-alvo será composto por conselheiros estaduais e municipais de saúde e equipe técnica do Conselho Estadual de Saúde.
Meta: Ofertar 320 (trezentos e vinte) vagas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.1.8.4 Fórum de Saúde Mental

A ação tem por objetivo promover um espaço reflexivo sobre a legitimação e sustentabilidade da clínica proposta pelo Modelo de Atenção Psicossocial: do manicômio à comunidade e da doença a clínica ampliada, do doente ao sujeito de direitos e emancipados, da cura à produção de saúde, contrapondo-se ao meio Manicomial e hospitalocêntrico. O público-alvo será composto por usuários, profissionais de saúde, órgãos de controle e gestores da saúde.
Meta: Ofertar 320 (trezentos e vinte) vagas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.1.8.5 I Fórum Estadual de Conselhos de Direito

A ação tem por objetivo discutir e deliberar sobre o papel dos conselhos. O público-alvo será composto por conselheiros estaduais e municipais de saúde.
Meta: Ofertar 320 (trezentos e vinte) vagas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.1.8.6 Semana da Saúde

A ação tem por objetivo ampliar a participação dos usuários de saúde. O público-alvo será composto por usuários da saúde
Meta: Ofertar 100 (cem) vagas divididas em 2 (dois) dias com carga horária de 16 (oito) horas.

I.1.8.7 Seminário de Doenças Cronicas Não Transmissíveis e Doenças Raras

A ação tem por objetivo discutir as questões relevantes e como os conselhos de saúde podem contribuir com as discussões do tema. O público-alvo será composto por profissionais de saúde, entidades envolvidas, usuários e gestores da saúde.
Meta: Ofertar 320 (trezentos e vinte) vagas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.1.8.8 Reuniões Itinerantes nas 07 (sete) Regionais de Saúde

As reuniões têm por objetivo discutir e deliberar sobre as ações do Conselho Estadual de Saúde (CES/SE). O público-alvo será composto por conselheiros estaduais e municipais, secretários (as) executivas do Conselho e gestores da Saúde.
Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em 7(sete) turmas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.1.8.9 Documentário e Pesquisa

A ação tem por objetivo discutir as questões dos Conselhos de Saúde. O público-alvo será composto por presidentes, secretários (as) executivos (as) e conselheiros de saúde.

Meta: Ofertar apoio técnico e logístico para realização da ação.

I.1.8.10 I Fórum Estadual de Mesas Diretoras de Conselho de Saúde

A ação tem por objetivo discutir as questões dos Conselhos de Saúde. O público-alvo será composto por presidentes, secretários (as) executivos (as) e conselheiros de saúde.

Meta: Ofertar 320 (trezentos e vinte) vagas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.1.8.11 Capacitação em Mídias Sociais e Divulgação para Conselhos de Saúde

A ação tem por objetivo qualificar para o uso das tecnologias digitais. O público-alvo será composto por presidentes, secretários (as) executivos (as) e conselheiros de saúde.

Meta: Ofertar 400 (quatrocentos) vagas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.1.8.12 Capacitação para Secretários (as) Executivos(as) dos Conselhos de Saúde

A ação tem por objetivo qualificar a equipe técnica dos Conselhos de Saúde. O público-alvo será composto por secretários (as) executivos (as) dos conselhos de Saúde.

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.1.8.13 Plenária de Conselhos de Saúde

A ação tem por objetivo valorizar o SUS e fortalecer a luta dos conselhos de saúde. O público-alvo será composto por conselheiros municipais e estaduais de saúde.

Meta: Ofertar 600 (seiscentas) vagas, com carga horária de 8 (oito) horas.

I.1.9 Ações de Educação Permanente - Ouvidorias

I.1.9.1 Oficinas de Sensibilização

Essa ação tem por objetivo a implantação, sensibilização, fortalecimento das ouvidorias municipais de saúde. O público-alvo será composto por gestores, técnicos em ouvidoria, conselheiros de Saúde.

Meta: Ofertar 240 (duzentos e quarenta) vagas para a ação, com carga horária de 42 (quarenta e duas) horas.

I.1.9.2 Realização de encontros regionais (roda de conversa)

Essa ação tem por objetivo realizar 07 encontros regionais para discutir métodos de implementação, melhorias e experiências na implantação, fortalecimento e melhorias nos processos em ouvidoria do SUS. O público-alvo será composto por gestores, técnicos em Ouvidoria, Conselheiros de Saúde.

Meta: Ofertar 300 (trezentas) vagas para a ação, com carga horária de 42 (quarenta e duas) horas.

I.1.9.3 Capacitação em ouvidoria do SUS para os técnicos da Ouvidoria Estadual e Ouvidorias Setoriais do SUS.

Essa ação tem por objetivo a Capacitação em Ouvidoria do SUS para os técnicos da Ouvidoria Estadual e Ouvidorias Setoriais do SUS. O público-alvo será composto por Gestores, Técnicos em Ouvidoria, Conselheiros de Saúde Municipal e Estadual

Meta: Ofertar 240 (duzentas e quarenta) vagas para o encontro, com carga horária de 300 (trezentas) horas.

I.1.9.4 Realização de encontros regionais (palestras)

Essa ação tem por objetivo realizar 07 encontros nas regionais para sensibilizar, conscientizar e trocar experiências exitosas em Ouvidoria do SUS. O público-alvo será composto por Gestores, Técnicos em Ouvidoria, Conselheiros de Saúde Municipal e Estadual.

Meta: Ofertar 240 (duzentas e quarenta) vagas para o encontro, com carga horária de 300 (trezentas) horas.

I.1.9.5 Realizar treinamento em Ouvidoria

Essa ação tem por objetivo realizar nas 07 regionais treinamento e capacitação em sistemas do SUS. O público-alvo será composto por Gestores, técnicos em ouvidoria, Conselheiros de Saúde Municipal e Estadual.

Meta: Ofertar 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o encontro, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas.

I.1.10 Ações de Educação Permanente – Gestão

I.1.10.1 Ações e Projetos Prioritários da Secretaria de Estado da Saúde

Essa ação tem por objetivo contemplar atividades e projetos considerados prioritários pela Secretaria de Estado da Saúde. O público-alvo será composto por gestores, trabalhadores e controle social do Estado.

Meta: Ofertar apoio técnico e logístico para realização de ações de interesse da gestão da Rede Estadual de Saúde.

I.1.10.2 Projeto Semear Saúde: Oficina de Formação de Educadores Populares em Saúde

O projeto tem como objetivo ofertar ações de educação permanente e educação popular em saúde para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo das comunidades da Reforma Agrária, dos Terreiros de Matrizes Africanas e população Quilombolas com vistas à ampliação da saúde e qualidade de vida das comunidades e dos atores sociais envolvidos no processo. O público-alvo será composto por Educadores Populares em Saúde dos Assentamentos/ Acampamentos da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais de Terreiros de Matrizes Africanas e Quilombolas do Estado de Sergipe.

Meta: Ofertar 100 (cem) vagas para o projeto, sendo 60 do MST, 20 Quilombolas e 20 dos Terreiros, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

I.2 AÇÕES EDUCACIONAIS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

I.2.1 Curso Técnico Em Vigilância Em Saúde (TVS) - MÓDULO I

O curso é destinado a profissionais que desenvolvem ações de Vigilância em Saúde nos municípios e que possuam, preferencialmente, vínculo efetivo com a gestão local e/ou estadual, conforme preconiza o Regimento Escolar da ETSUS. O curso tem 1500 horas divididas em quatro módulos, assim distribuídas: Módulo I - 300 horas, Módulo II – 230 horas, Módulo III - 220 horas, Módulo IV - 750 horas.

Objetiva formar Técnicos de Nível Médio em Vigilância em Saúde, capazes de contribuir com a implantação e implementação de mudanças que qualifiquem o seu perfil profissional, o seu processo de trabalho e, consequentemente, a qualidade de vida da população assistida.

Meta: Concluir o módulo I no primeiro semestre de 2020.

I.2.2 Curso Técnico Em Vigilância Em Saúde (TVS) - MÓDULO II

O curso é destinado a profissionais que desenvolvem ações de Vigilância em Saúde nos municípios e que possuam, preferencialmente, vínculo efetivo com a gestão local e/ou estadual, conforme preconiza o Regimento Escolar da ETSUS. O curso tem 1500 horas divididas em quatro módulos, assim distribuídas: Módulo I - 300 horas, Módulo II – 230 horas, Módulo III - 220 horas, Módulo IV - 750 horas.

Objetiva formar Técnicos de Nível Médio em Vigilância em Saúde, capazes de contribuir com a implantação e implementação de mudanças que qualifiquem o seu perfil profissional, o seu processo de trabalho e, consequentemente, a qualidade de vida da população assistida.

Meta: Iniciar o módulo II no primeiro semestre de 2020.

I.2.3 Curso Técnico Em Vigilância Em Saúde (TVS) - MÓDULO III

O curso é destinado a profissionais que desenvolvem ações de Vigilância em Saúde nos municípios e que possuam, preferencialmente, vínculo efetivo com a gestão local e/ou estadual, conforme preconiza o Regimento Escolar da ETSUS. O curso tem 1500 horas divididas em quatro módulos, assim distribuídas: Módulo I - 300 horas, Módulo II – 230 horas, Módulo III - 220 horas, Módulo IV - 750 horas.

Objetiva formar Técnicos de Nível Médio em Vigilância em Saúde, capazes de contribuir com a implantação e implementação de mudanças que qualifiquem o seu perfil profissional, o seu processo de trabalho e, consequentemente, a qualidade de vida da população assistida.

Meta: Iniciar o módulo III no segundo semestre de 2020.

I.2.4 Capacitação em saúde e segurança do trabalhador e processo de trabalho dos agentes de combate às endemias da brigada itinerante

Qualificar os profissionais, agentes de combate às endemias contratados para atuar na brigada itinerante do Estado de Sergipe, instrumentalizando-os com noções de responsabilidade, segurança e saúde necessárias à prevenção de danos e doenças, visando contribuir com o desenvolvimento de uma cultura de segurança no ambiente de trabalho.
O público-alvo será composto de profissionais contratados para atuar na brigada Itinerante do Estado de Sergipe.

Meta: Ofertar 100 (cem) vagas para a capacitação, com carga horária de 40 horas.

I.2.5 Curso de atualização para Agentes de Combate às Endemias - CAACE

O curso objetiva qualificar os processos de trabalho dos Agentes de Combate às Endemias municipais.

Meta: Ofertar 300 (trezentas) vagas com carga horária de 16 horas.

I.3 MATERIAIS DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO – IEC

Os materiais de informação, educação e comunicação a serem produzidos deverão ser utilizados como base para os cursos de educação profissional nas diversas áreas, bem como nas ações de educação permanente e campanhas de promoção à saúde.

Deverão ser elaborados guias de facilitador, caderno de atividades de aprendizes, cartilhas, materiais gráficos e outros especificados a seguir, para as diversas ações na área da saúde. A produção desses materiais deverá envolver técnicos da equipe pedagógica e da assessoria de comunicação da Funesa e os técnicos das áreas de Atenção à Saúde da SES.

I.3.1 Cartilha do TELESSAÚDE

Elaboração, editoração e impressão.

Meta: Editorar, Diagramar, Revisar e imprimir 1000 exemplares do material até dezembro de 2020.

I.3.2 Portfólio Funesa

Impressão de portfólio contendo informações das ações produzidas pela Funesa para divulgação.

Meta: Impressão de 1400 mil exemplares até dezembro de 2020.

I.3.3 Materiais Para a Gerência de Informações e Estatísticas

Esta ação tem por objetivo descrever, apresentar e analisar indicadores prioritários para o monitoramento de diversas situações de saúde da população sergipana.

Meta: Elaboração de boletins e informes com análises sobre a situação de saúde da população para publicação em web, conforme demanda da Secretaria.

I.3.4 Atualização do Protocolo dos CEOs

Esta ação tem o objetivo atualizar informações técnicas no protocolo dos Centro de Especialidades Odontológicas (CEOs).

Meta: Diagramar e imprimir 1000 (mil) exemplares do protocolo dos CEOs até dezembro de 2020.

I.3.5 Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (EPS)

Esta ação objetiva a editoração, revisão e publicação do Plano Estadual de EPS.

Meta: Impressão e distribuição de 500 exemplares do Plano Estadual de EPS até dezembro de 2020.

I.3.6 Sistematização da 7ª Conferência Estadual de Saúde

Esta ação objetiva a elaboração, editoração, diagramação, revisão e publicação do Material Produzido pela 7ª CONFESA (Conferência Estadual de Saúde)

Meta: Elaboração, Editoração, Diagramação, Revisão e Publicação do Material produzido pela 7ª CONFESA (Conferência Estadual de Saúde) até dezembro de 2020.

I.3.7 Plano Estadual de Redução da Mortalidade Materno Infantil

Esta ação tem o objetivo de diagramar, editorar, revisar e publicar o Plano Estadual de Redução da Mortalidade Materno Infantil.

Meta: Editorar, Revisar, Diagramar e Publicar o material até dezembro de 2020.

I.3.8 Material Didático Pedagógico para a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial)

Esta ação tem o objetivo de editorar, revisar, diagramar e publicar materiais didáticos para a RAPS, tratando de temas como: patologias prevalentes psiquiátricas: depressão/ Esquizofrenia/ Dependência Química.

Meta: Editorar, Revisar, Diagramar e Publicar o material até dezembro de 2020.

I.3.9 Material para a Oficina Pré Natal do Parceiro

Esta ação tem o objetivo de Imprimir de 60 exemplares do Livro Guia Pré Natal do Parceiro do Ministério da Saúde e Guia do Tutor.

Meta: Impressão de 60 (sessenta) exemplares do Material Didático para a Oficina Pré Natal do Parceiro até dezembro de 2020.

I.3.10 Cartilha sobre o Uso Racional de Medicamentos

Esta ação objetiva elaborar, editorar, revisar, diagramar e publicar a Cartilha.

Meta: Elaborar, Editorar, Revisar, Diagramar e Publicar a Cartilha até dezembro de 2020.

I.3.11 Vídeo sobre o Uso Racional de Medicamentos

Esta ação objetiva elaboração de vídeo educativo.

Meta: Elaborar e publicar a vídeo educativo até dezembro de 2020.

I.3.12 Campanha sobre o Uso Racional de Medicamentos

Esta ação objetiva elaboração de Banner e Folhetos Educativos.

Meta: Elaborar e imprimir Banner e Folhetos Educativos até novembro de 2020.

I.3.13 Regimento Interno da Funesa

Esta ação objetiva a elaboração, editoração, diagramação, revisão e impressão de exemplares do Regimento Interno da Funesa.

Meta: Elaborar, Editorar, Diagramar, Revisar e Imprimir 500 (quinhentos) exemplares do Regimento Interno da Funesa até dezembro de 2020.

I.3.14 Boletim Eletrônico sobre Incidência de Câncer no Estado de Sergipe

Esta ação tem o objetivo de elaborar, editorar, diagramar, revisar e publicar o boletim eletrônico sobre incidência de câncer no Estado de Sergipe.

Meta: Elaborar, Editorar, Diagramar, Revisar e Publicar o Boletim Eletrônico até dezembro de 2020.

I.3.15 Manual/Regimento Interno Dos Centros De Especialidades Odontológicas

Essa ação tem por objetivo a elaboração de um manual ou regimento interno por categoria/especialidade dos CEO´s contendo as normas e rotinas do serviço, procedimentos operacionais, processos de trabalho e dentre outros procedimentos internos com objetivo de alinhamento e melhora dos serviços.

Meta: Elaboração e implementação do regimento nos CEOs.

I.4 – PÓS-GRADUAÇÃO

I.4.1 Comissão Permanente De Integração Ensino-Serviço (CIES)

Essa ação tem por objetivo apoiar a Secretaria de Estado da Saúde na reentruturação da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES) que possui como finalidade contribuir com a formulação, condução e

desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde no Estado de Sergipe.

Meta: Apoiar a reestruturação da CIES e proporcionar a realização de 2 (dois) reuniões ordinárias por semestre

I.4.2 Mestrado Profissional Em Gestão Pública

Esse mestrado profissional tem como objetivo qualificar a atuação Técnica de Gestores da SES. O público-alvo será composto por Gestores, e trabalhadores do quadro efetivo da SES, FUNESA que atuam em pontos estratégicos da gestão.

Meta: Planejar a realização do mestrado profissional, com previsão de ofertar de 60 (sessenta) vagas, distribuídas em 2 (duas) turmas, com carga-horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, tendo como previsão o início das turmas a partir de 2021.

I.4.3 Mestrado Profissional Em Judicialização E Saúde Pública

Esse mestrado profissional tem como objetivo qualificar a atuação técnica da Assessoria Jurídica da SES e dos Procuradores da PGE para a Área da Saúde, e técnicos da SES que possuam uma atuação direta nestas ações a fim de reduzir custos com a judicializações, respeitar o princípio da equidade, e evitar a quebra de fluxos assistenciais. O público-alvo será composto por advogados, procuradores da PGE, FUNESA e das 7 (sete) regiões de saúde, representantes do COSEMS, e técnicos da SES cuja atuação se faz necessário este conhecimento complementar.

Meta: Planejar a realização de mestrado profissional, com previsão para oferta de 80 (oitenta) vagas, tendo como previsão o início das turmas a partir de 2021.

I.4.4 Núcleo de Análises e Pesquisas em Políticas Públicas de Saúde (NAP-SES)

Compreendem ações de fomento à elaboração de estudos, análises e pesquisas, com ênfase prioritária nas políticas públicas de saúde e desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, viabilizadas mediante parcerias públicas e privadas que resultem na articulação entre instituições, pesquisadores, gestores, trabalhadores e usuários para que o conhecimento produzido possa ser

efetivamente utilizado no Sistema Único de Saúde, possibilitando a melhoria das práticas de atenção e gestão e das condições de saúde e vida da população do Estado de Sergipe.

Metas:

a) Executar as atividades inerentes ao Núcleo, conforme previsto na Portaria SES nº 279 de 21 de outubro de 2013.

b) Realizar revisão da composição de membros do NAP-SES (Portaria Funesa nº 01 de 13 de janeiro de 2014);

c) Realizar 10 (dez) reuniões ordinária, sendo 5 (cinco) por semestre;

d) Realizar o Seminário de Desenvolvimento Tecnológico e Científico, ofertando 120 vagas, com carga horária de 8 (oito) horas;

I.4.5 Núcleo de Produção Científica da FUNESA (NPC-FUNESA)

Consiste na inserção da prática científica no âmbito da FUNESA, conforme previsão do artigo 8° da sua lei de criação (Lei nº 6.348 de 19 de dezembro de 2007) por reconhecer que os processos de trabalho podem ser melhorados mediante avaliação a partir da utilização de metodologias científicas e por entender que a pesquisa científica pode se constituir em ferramenta adequada para subsidiar tomadas de decisão objetivando diminuir lacunas entre "o saber e o fazer" aproximando, dessa forma, os conhecimentos teóricos e práticos.

Metas:

1) Realizar pelo menos 12 (doze) reuniões ordinárias até dezembro de 2020;

2) Acolher demandas por pesquisa científica oriundas da SES e/ou da Funesa e/ou do próprio Núcleo;

3) Participação de representante do NPC- Funesa em, no mínimo, 01 (um) evento científico;

4) Execução da 2ª Edição do Projeto Ciência em Gotas (uma turma);

5) Submissão e publicação de, ao menos, 01 (um) artigo científico;

6) Promover Educação Permanente para os membros do NPC- Funesa.

I.4.6 Termo De Cooperação Técnica Com Instituições De Ensino

Ação que prevê o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas na perspectiva do desenvolvimento de programas de estágios lastreados pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, denominada "Lei do Estágio" e outras legislações correlatas, onde a FUNESA poderá figurar como concedente ou proponente.

Metas:

a) Desenvolver pelo menos uma turma de Estágio Curricular do curso de graduação em odontologia da UFS nos Centros de Especialidades Odontológicas da SES/FUNESA durante o ano de 2020;

b) Gerar viabilidade para realização de estágio extracurricular remunerado na FUNESA.

c) Realizar apoio logístico, administrativo e operacional aos estágios desenvolvidos nas unidades hospitalares vinculadas à Fundação Hospitalar de Saúde.

I.4.7 Especialização em Saúde Pública

A oferta dessa especialização faz parte do Projeto "Nova Formação em Saúde Pública na Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública; uma abordagem interprofissional", realizado em parceria entre a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGETS/MS), a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz) e as Escolas, Universidades e Centros de Formação voltados para a formação de trabalhadores do SUS nos Estados.

Essa especialização tem como objetivo contribuir para a qualificação das práticas profissionais de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e considerando a organização do sistema no território. Ancorada na Política de Educação Permanente, a Educação Interprofissional aparece como um eixo integrador, na perspectiva de favorecer a adoção de práticas colaborativas na atenção à saúde. O público-alvo será composto por Gestores e, trabalhadores do Estado e municípios.

Meta: Concluir a turma ofertada em 2019.

I.4.8 Especialização em Gestão Hospitalar (MBA)

Essa especialização tem como objetivo qualificar gestores que atuam nos hospitais da rede SUS Sergipe. O público-alvo será composto por gestores e, trabalhadores que atuam nos hospitais do SUS Sergipe.

Meta: Ofertar uma turma com 40 (quarenta) vagas e carga-horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, tendo como previsão o início das turmas a partir do segundo semestre de 2020.

I.4.9 Programas de Residências Médicas no SUS (PRÓ-RESIDÊNCIAS)

Ação ofertada pelo Ministério da Saúde como modalidade de ensino de pós - graduação destinada aos médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, com o objetivo de apoiar a formação médica em especialidades prioritárias para o Sistema Único de Saúde. A proposta se justificativa pela possibilidade de, em longo prazo, reduzir a escassez e a precariedade de determinadas especialidades na rede de saúde do Estado de Sergipe. Nesta ação a FUNESA se envolve no apoio pedagógico e garantindo espaço físico dentro da sua estrutura para a realização de atividades da COREME/Huse, além de suporte logístico, tecnológico e de recursos humanos, necessários. No momento, o PRÓ-RESIDÊNCIAS compreende: Programas de Residência Médica em Clínica Médica; Pediatria; Área de Cirurgia Básica; Neonatologia; e Cirurgia do Trauma, contemplando, ao todo, 18 vagas.

Metas: Executar atividades que visem o fortalecimento da residência no Estado através de ações pedagógicas, logísticas e de gestão que busquem:

a) Apoiar pedagogicamente o processo de estruturação da Coordenação de Residência Médica (COREME/HUSE);

b) Apoiar a SES e a FHS na implantação do comitê gestor estadual dos Programas de Residência;

c) Realizar o Processo Seletivo de Residência Médica para o Hospital de Urgências de Sergipe (HUSE);

d) Elaborar plano de ação para estruturação das residências médicas e multiprofissionais do Estado.

I.4.10 Especialização em Vigilância em Saúde (EVS)

Ofertar apoio logístico para realização da especialização Especializar profissionais para atuar em diferentes cenários articulando ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos.

Esta é uma ação que faz parte do Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS – PADEpiSUS que é desenvolvido em parceria da SVS/MS e Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês (IEP/HSL). O público-alvo será composto por: trabalhadores do SUS, preferencialmente da área de vigilância em saúde, da esfera municipal e estadual.

Meta: Ofertar apoio logístico para realização de uma turma com 40 (quarenta) participantes e carga-horária de 320 (trezentos e vinte) horas.

I.5 AÇÕES DO NÚCLEO DE TELESSAÚDE SERGIPE

Ação que envolve o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde (Coordenação de Atenção Primária) e Fundação Estadual de Saúde. Tem como objetivo principal apoiar a Atenção Primária à Saúde (APS), mediante o fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), através de ações de educação permanente como: Teleconsultorias, de Tele-educação e de Segunda Opinião Formativa para formulação de diagnóstico e conduta clínica. O projeto também prevê outras atividades de educação permanente em saúde.

Para a execução dessas ações serão utilizadas as fontes de recurso oriundas do Contrato Estatal, Portaria Ministerial nº 1.229 de 14/06/2012, Portaria nº 3.127 de 28/12/2012 e do Convênio com MS nº 759.582/2011, sendo este último valor referente à execução de 100% da meta total do referido convênio.

Abaixo encontram-se descritas as ações e metas a serem executadas no ano de 2020.

I.5.1 Atividades de Teleconsultorias

O serviço de teleconsultoria é uma oferta que consiste em uma consulta/pergunta e resposta registrada para esclarecer dúvidas sobre manejo, conduta e procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho, baseadas em evidências científicas.

Meta: Realizar 150 (cento e cinquenta) respostas às teleconsultorias de temas gerais, oriundas das Equipes de Saúde da Família (ESF) nos pontos de Telessaúde no ano de 2020.

I.5.2 Atividades de Tele-educação

Atividades educacionais ministradas à distância por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação para apoiar a formação de trabalhadores do SUS de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).

I.5.2.1 Estrutura

Essa ação envolve a necessidade de estruturação do núcleo para incremento na transmissão das atividades de webpalestras e gravação de vídeos educativos para publicização. Objetiva-se adquirir itens patrimoniais de tecnologia, tais como: TV 40", microfone de lapela, câmera filmadora, tripé/suporte para câmera e webcam.

Meta: Aquisição e instalação dos equipamentos de gravação e transmissão no ano de 2020.

I.5.2.2 Processo

Essa ação envolve aspectos pedagógicos no que concerne à oferta de módulos educacionais e ações com temas específicos que atendam as necessidades das redes de atenção à saúde do SUS Sergipe e que possam dar mais resolutividade aos profissionais.

a. Ações de educação permanente por meio de webpalestras

Essa atividade como objetivo qualificar os profissionais da APS por meio de webpalestras transmitidas ao vivo para os pontos de telessaúde instalados nas unidades básicas de saúde da família do estado, tendo como tempo médio 02 horas de duração.

Meta: Ofertar 16 (dezesseis) ações de tele-educação na modalidade de webpalestra no ano de 2020 para a Rede SUS Sergipe.

b. Divulgação de vídeos educacionais no canal do Youtube

Esta ação permitirá a todos os profissionais da saúde assistir a conteúdos elaborados e transmitidos pelo núcleo em tempo oportuno e de acordo com a necessidade dos profissionais. Tais atividades podem se dar por meio de webpalestras e/ou outros conteúdos dinâmicos, proporcionado pela Secretaria estadual de Saúde e do Ministério da Saúde (portarias, notas técnicas e manuais)

Meta: Realizar 42 publicações de vídeos no youtube no ano de 2020.

c. Elaboração de pílulas de conhecimento no site do Telessaúde

Esta atividade objetiva divulgar textos técnicos e científicos sobre temas relevantes da saúde a fim de ampliar o conhecimento dos profissionais de saúde.

Meta: Elaborar 18 (dezoito) textos científicos e divulgar no site do Telessaúde.

d. Curso EaD sobre Saúde e Segurança do Trabalhador

Essa atividade consiste em realizar curso tendo 100% dos componentes e módulos em plataforma de educação à distância (EAD) da Funesa. Ação será realizada em parceria com a coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas Estaduais (CEO's). Carga horária de 110h e público-alvo composto por profissionais Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal dos CEO's estaduais.

Meta: Ofertar 45 vagas do curso EaD no ano de 2020.

I.5.3 Atividade de Segundas Opiniões Formativas (SOF's)

Essa atividade corresponde à elaboração de respostas sistematizadas a partir das teleconsultorias recebidas pelo núcleo e selecionadas a partir de critérios de relevância e pertinência em relação às diretrizes do SUS. Tais respostas são construídas com base em revisão bibliográfica, nas melhores evidências cientificas e clínicas.

Meta: Elaborar 21 (vinte) SOF's de temas gerais ou especifico no ano de 2020.

I.5.4 Ações de educação permanente para a equipe do Telessaúde

a. Oficinas de qualificação e integração da equipe do Telessaúde.

Essa atividade será para qualificar e integrar a equipe do núcleo Telessaúde, especialmente no que se refere à compreensão sobre as Redes de Atenção do Estado, sendo necessárias 18h para sua realização.

Meta: Realizar 06 (seis) oficinas no ano de 2020 para a equipe do Telessaúde, com duração de 3h cada.

b. Participação da equipe em Cursos, Eventos, Fóruns, Congressos, Feiras e Seminários temáticos

Essa atividade consiste proporcionar educação permanente à equipe técnica e científica do Núcleo de Telessaúde Sergipe na perspectiva de fomento à elaboração de respostas qualificadas para as teleconsultorias, estudos e pesquisas, com ênfase prioritária nas Tecnologias de Informação e Comunicação, Telessaúde, Telemedicina, Atenção Primária em Saúde e nas políticas públicas de saúde do Estado, produzindo e agregando conhecimentos às ações ofertadas para os trabalhadores do SUS Sergipe.

Meta: Proporcionar acesso a 15 (quinze) participações em eventos dessa natureza aos profissionais da equipe em 2020.

I.5.5 Oficinas para os profissionais dos pontos de Telessaúde

Essa atividade consiste na realização de Oficinas de Sensibilização e Treinamento dos profissionais e gestores da Atenção Primária para uso das ferramentas disponibilizadas pelo Núcleo de Telessaúde Sergipe, considerando que essa ação vem sendo realizada desde 2013, constituindo-se uma ação contínua. Tem por objetivo proporcionar uma primeira abordagem sobre o programa, sensibilização, treinamento e fomento ao uso da ferramenta Telessaúde, além de possibilitar maior valor de uso e fomento à inserção das ofertas do programa no processo de trabalho das ESF, prioritariamente nas unidades de saúde com baixo índice ou nenhuma utilização.

Meta: Operacionalizar 42 (quarenta e duas) oficinas de sensibilização junto às ESF, durante o ano de 2020.

I.5.6 Implantação de pontos de Telessaúde no estado

Essa atividade consiste na implantação de ponto de Telessaúde em Unidades Básicas de Saúde do Estado para fomentar a Educação Permanente para os profissionais das ESF, através do acesso das ofertas do Telessaúde Sergipe.

Meta: Implantar 35 novos pontos de Telessaúde.

I.5.7 Realização de estudo para implantação de Telerregulação

Essa atividade consiste na realização de estudo, diagnóstico para viabilizar a implantação de nova oferta de serviço para o Programa Telessaúde Sergipe em parceria com a Diretoria de Gestão de Sistemas da SES (DGS/SES), com a Diretoria de Atenção à Saúde da SES (DAIS/SES) e com a Universidade Federal de Sergipe- UFS.

Meta 1: Formar Grupo de Trabalho para elaboração de projeto de implantação do serviço de Telerregulação.

Meta 2: Elaborar protocolo de acesso para a linha de cuidado priorizada utilizando as ferramentas de telessaúde de qualificação e coordenação do cuidado pela APS;

Meta 3: Contratar os recursos humanos necessários para operacionalização da Telerregulação a fim de proporcionar a ampliação da estrutura de apoio técnico, científico e operacional qualificando para viabilização da Telerregulação.

Meta 4: Capacitar os profissionais envolvidos na operacionalização da Telerregulação, fortalecendo a capacidade produtiva da equipe.

II - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

II.1 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Componente que faz parte da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Estado de Sergipe. A Rede de Atenção à Saúde Bucal foi criada para proporcionar à população dos 75 municípios, maior qualidade, eficiência e eficácia dos serviços públicos odontológicos do Estado. Muda o conceito da assistência à saúde, feita de forma pontual e isolada, para o de atenção à saúde em que o sentido "cuidador" é fortalecido. Busca ainda estimular a promoção da saúde, prevenção e

o controle das doenças bucais, a partir de um modelo de gestão articulado com as demais áreas governamentais e a sociedade civil.

II.1.1. Definição e Oferta

Para a consecução do objeto deste contrato, entende-se como assistência odontológica ambulatorial especializada o conjunto de serviços diagnósticos e/ou terapêuticos em odontologia de média densidade tecnológica, de caráter clínico, intervencionista e/ou cirúrgico, realizados em ambiente ambulatorial, a saber, nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), com as seguintes ofertas de serviços:

Atendimento a pessoas com deficiência ou a pessoas com transtorno mental: abrange ações em odontologia de baixa e média complexidade para todos os indivíduos que necessitam de cuidados especiais por tempo indeterminado ou por parte de sua vida e seu tratamento odontológico depende de eliminar ou contornar as dificuldades existentes em função da sua limitação, a exemplo de deficiência ou transtorno mental, que requeiram abordagem e intervenção diferenciada no âmbito da saúde bucal.

Tratamento endodôntico: compreende o atendimento de patologias e traumatologias relacionadas à polpa dentária, canais radiculares e tecidos periapicais em dentes permanentes unirradiculares, birradiculares e multirradiculares.

Tratamento periodontal especializado: compreende o atendimento de patologias relacionadas ao ligamento periodontal, cemento radicular e osso alveolar, incluindo cirurgia gengival e/ou periodontal por hemiarcada, gengivectomia, gengivoplastia, raspagem coronorradicular, curetagem subgengival, além de procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais.

as Portarias n°599 e n°600, de 23 de março de 2006; e nº. 1.464, de 24 de junho de 2011, do Ministério da Saúde.

Em funcionamento:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO
Boquim	Tipo II	Janeiro a dezembro de 2020
Capela	Tipo II	Janeiro a dezembro de 2020
Laranjeiras	Tipo II	Janeiro a dezembro de 2020
Nossa Senhora da Glória	Tipo II	Janeiro a dezembro de 2020
Própria	Tipo II	Janeiro a dezembro de 2020
São Cristóvão	Tipo III	Janeiro a dezembro de 2020
Tobias Barreto	Tipo II	Janeiro a dezembro de 2020

Este contrato deve seguir qualquer alteração em relação à inclusão ou retirada de algum procedimento por especialidade, de acordo com publicação, em portaria, do Ministério da Saúde.

II.1.3 Produção Mensal Estimada 2020

II.1.3.1 Especialidades Mínimas Contratualizadas (Obrigatórias):

Segue abaixo as especialidades/ procedimentos mínimos exigidos de acordo com a Portaria nº 599 de 23 de março de 2006, portanto, as metas são contratualizadas junto ao Ministério da Saúde, devendo sua produção ser informada mensalmente no Sistema de Informação (SIA-SUS).

<table>
<tr><th>Código</th><th>Procedimento</th><th>Meta Mensal CEO tipo II</th><th>Meta Mensal CEO tipo III</th></tr>
<tr><td colspan="2">Ações de Promoção e Prevenção em Saúde</td><td>10</td><td>12</td></tr>
<tr><td>0101010028</td><td colspan="3">Atividade Educativa/ Orientação em grupo na Atenção Especializada</td></tr>
<tr><td colspan="2">Procedimentos Integrados</td><td colspan="2" rowspan="4">Não mensuráveis pelo fato de serem meios auxiliares para a realização de procedimentos. Além disso, não é pontuado pela portaria 1.464/11 o seu monitoramento.</td></tr>
<tr><td>0301010048</td><td>Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada</td></tr>
<tr><td>0204010160</td><td>Radiografia Oclusal</td></tr>
<tr><td>0204010187</td><td>Radiografia peripical, interproximal (bite-wing)</td></tr>
<tr><td>0301060061</td><td>Atendimento de urgência em atenção especializada</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">Pacientes Especiais</td><td>110</td><td>190</td></tr>
<tr><td>0101020058</td><td colspan="3">Aplicação de cariostático(por dente)</td></tr>
<tr><td>0101020066</td><td colspan="3">Aplicação de selante (por dente)</td></tr>
</table>

0101020074	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)		
0101020082	Evidenciação de Placa Bacteriana		
0101020090	Selamento provisório de cavidade dentária		
0307010015	Capeamento pulpar		
0307010023	Restauração de dentes decíduos		
0307010031	Restauração de dentes permanentes anteriores		
0307010040	Restauração de dentes permanentes posteriores		
0307020070	Pulpotomia dentária		
0307030016	Raspagem alisamento e polimento supra-gengivais (por sextante)		
0307030024	Raspagem alisamento subgengival(por sextante)		
0414020120	Exodontia de dente decíduo		
0414020138	Exodontia de dente permanente		
Endodontia		**60**	**95**
0307020037	Obturação de dente decíduo		
0307020045	Obturação em dente permanente bi-radicular		
0307020053	Obturação em dente permanente com três ou mais raízes		
0307020061	Obturação em dente permanente uni-radicular		
0307020088	Retratamento endodôntico em dente permanente bi-radicular		
0307020096	Retratamento endodôntico emdente permanente com três ou mais raízes		
0307020100	Retratamento endodôntico em dente permanente uni-radicular		
0307020118	Selamento de perfuração radicular		
Periodontia		**90**	**150**
0307030032	Raspagem corono-radicular (por sextante)		
0414020081	Enxerto gengival		
414022015	Gengivectomia(por sextante)		
414020172	Gengivolplastia(por sextante)		
0414020375	Tratamento cirúrgico periodontal (por sextante)		
Cirurgia e Diagnóstico Bucal		**90**	**170**
0201010232	Biópsia de glândula salivar		
0201010348	Biópsia de osso de crânio eda face		
0201010526	Biópsia dos tecidos moles da boca		
0307010058	Tratamento de nevralgias faciais		
0401010082	Frenectomia		
0404020445	Contenção de dentes por splintagem		
0404020488	Osteotomia das fraturas alvéolo dentárias		
0404020054	Drenagem de abscesso da boca e anexos		
0404020089	Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar		
0404020097	Excisão e sutura de lesões da boca		
0404020100	Excisão em cunha do lábio		
0404020577	Redução de fratura alvéolo-dentária sem osteossíntese		
0404020615	Redução de luxação têmporo mandibular		
04040020623	Retirada de material de síntese óssea/ dentária		
0404020674	Reconstrução parcial do lábio traumatizado		
0414010345	Excisão de cálculo de glândula salivar		

0414010361	Exérese de cisto odontogênico e não-odontogênico
0414010388	Tratamento Cirúrgico de fístula Intra/Extra Oral
0404010512	SinusotomiaTransmaxilar
0404020038	Correção cirúrgica de fístula oronasal/oro-sinusal
0404020313	Retirada de corpo estranho dos ossos da face
0404020631	Retirada de meios de fixação maxilo-mandibular
0414010256	Tratamento cirúrgico de fístula oro-sinusal/oro-nasal
0414020022	Apicetomia com ou sem obturação retrógrada
0414020030	Aprofundamento de vestíbulo oral (por sextante)
0414020049	Correção de bridas musculares
0414020057	Correção de irregularidades do rebordo alveolar
0414020065	Correção de tuberosidade do maxilar
0414020073	Curetagem Periapical
0414020090	Enxerto ósseo de área doadora intrabucal
0414020146	Exodontia múltipla c/ alveoloplastia (por sextante)
0414020170	Glossorrafia
0414020200	Marsupialização de cisto e pseudocistos
0414020219	Odontosecção/ Radilectomia/ Tunelização
0414020243	Reimplante e transplante dental (por elemento)
0414020278	Remoção de dente retido (incluso/impactado)
0414020294	Remoção de tórus e exostoses
0414020359	Tratamento Cirurgico de hemorragia buco-dental
0414020367	Tratamento Cirurgico para tracionamento dental
0414020383	Tratamento de alveolite
0414020405	Ulotomia/ Ulectomia

II.1.3.2 Oferta do Serviço de Prótese Dentária

A oferta desta especialidade é suplementar em relação às ofertas mínimas exigidas para funcionamento do CEO. Toda produção deve ser informada no Sistema de Informação (SIA-SUS).

Meta 1: Publicizar Edital de Credenciamento para Laboratórios de Prótese;

Meta 2: A Fundação Estadual de Saúde deverá confeccionar, no mínimo, 15 peças protéticas totais, 15 peças protéticas parciais, 10 próteses coronárias mensalmente nos CEO's de Propriá e São Cristóvão, totalizando 40 peças protéticas por CEO.

Meta 3: Acompanhar junto a Secretaria de Estado da Saúde novo credenciamento dos Laboratórios de Prótese Dentária, junto ao Ministério da Saúde, através da portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), através do sistema e-gestor, conforme Termo de compromisso emitido no dia 16 de julho de 2018. A distribuição dos municípios que farão referência para os serviços de próteses inicialmente será para os municípios que já fazem referência para o CEO de São Cristóvão e Propriá.

II.1.3.2.1 Produção Mensal Estimada para oferta de Prótese Dentária em 2020

CÓGIGO	PROCEDIMENTO	META MENSAL CEO - PROPRIÁ	META MENSAL CEO - S. CRISTÓVÃO
-	PRÓTESE DENTÁRIA	40	40
07.01.07.012-9	Prótese Total Mandibular	15	15
07.01.07.013-7	Prótese Total Maxilar		
07.01.07.009-9	Prótese Parcial Mandibular Removível	15	15
07.01.07.010-2	Prótese Parcial Maxilar Removível		
07.01.07.014-5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento	10	10

II.1.4 Produção por Unidade

II.1.4.1 Centro de Especialidades Odontológicas Boquim – CNES 6449557

Endereço: Avenida Joaquim Macedo nº. 07. Bairro Centro. Boquim - SE.

Metas:

PRODUCAO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - BOQUIM		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
	MENSAL	ANUAL
Atendimento à Paciente com Necessidades Especiais	110	1.320
Tratamento Endodôntico	60	720
Tratamento Periodontal Especial	90	1.080
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	1.080
TOTAL	**350**	**4.200**

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municipios determinados pela contratante.

II.1.4.2 Centro de Especialidades Odontológicas Propriá – CNES 6608787

Endereço: Rua Juvêncio de Brito s/n Pov. Remanso. Própria - SE.

Metas:

PRODUCAO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – PROPRIÁ		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
	MENSAL	ANUAL
Atendimento à Paciente com Necessidades Especiais	110	1.320
Tratamento Endodôntico	60	720
Tratamento Periodontal Especial	90	1.080
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	1.080
Prótese	40	360
TOTAL	402	4824

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municipios determinados pela contratante.

II.1.4.3 Centro de Especialidades Odontológicas São Cristóvão – CNES 6449549

Endereço: Av. José Conrado de Araújo, nº. 760, B. Rosa Elze. São Cristóvão – SE

Metas:

PRODUCAO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – SÃO CRISTOVAO		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
	MENSAL	ANUAL
Atendimento à Paciente com Necessidades Especiais	190	2.280
Tratamento Endodôntico	95	1.140
Tratamento Periodontal Especial	150	1.800
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	170	2.040

Prótese	40	360
TOTAL	657	7.884

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

II.1.4.4 Centro de Especialidades Odontológicas Laranjeiras –CNES 6453880

Endereço: Av. Desembargador Libório Monteiro (Ponto do Chico Preto) s/n. Pov. Comandaroba, Laranjeiras – SE

Metas:

PRODUCAO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - LARANJEIRAS		
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
	MENSAL	**ANUAL**
Atendimento à Paciente com Necessidades Especiais	110	1.320
Tratamento Endodôntico	60	720
Tratamento Periodontal Especial	90	1.080
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	1.080
TOTAL	350	4.200

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

II.1.4.5.Centro de Especialidades Odontológicas Tobias Barreto -CNES 6902073

Endereço: Rua Itabaianinha, nº. 789. Bairro Santos Dumont, Tobias Barreto - SE.

Metas:

PRODUCAO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – TOBIAS BARRETO		
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
	MENSAL	**ANUAL**
Atendimento à Paciente com Necessidades Especiais	110	1.320
Tratamento Endodôntico	60	720
Tratamento Periodontal Especial	90	1.080
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	1.080
TOTAL	350	4.200

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

II.1.4.6 Centro de Especialidades Odontológicas Nossa Senhora da Glória - CNES 7387237

Endereço: Rua Antônio Francisco de Souza, nº31, Centro. N. Sra. da Glória – SE

Metas:

PRODUCAO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA		
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
	MENSAL	**ANUAL**
Atendimento à Paciente com Necessidades Especiais	110	1.320
Tratamento Endodôntico	60	720
Tratamento Periodontal Especial	90	1.080
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	1.080
TOTAL	350	4.200

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

II.1.4.7 Centro de Especialidades Odontológicas Capela - CNES7620578

Endereço: Rua A, nº48, Conjunto Manuel Dantas, Capela – SE

Metas:

PRODUCAO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CAPELA		
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
	MENSAL	**ANUAL**
Atendimento à Paciente com Necessidades Especiais	110	1.320
Tratamento Endodôntico	60	720
Tratamento Periodontal Especial	90	1.080
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	1.080
TOTAL	350	4.200

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

A Funesa deverá garantir o registro da produção no sistema oficial de Informação em Saúde (SIA/SUS) de toda a produção dos CEO´s.

II.1.5 PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA AUMENTO DA OFERTA DOS CEOS

São projetos que tem por objetivo ampliar a capacidade produtiva dos serviços dos Centros de Especialidades Odontológicas ofertados à população sergipana com vistas em aumentar a resolutividade, reduzindo filas e ampliando as ofertas de acordo com as necessidades de saúde da população.

II.1.5.1 Projeto Mutirão de Endodontia

O projeto tem o intuito de realizar o tratamento dos usuários que estão nas listas de espera há mais de seis meses na especialidade de endodontia, com planejamento de execução aos sábados através de sessão única em molares com aparelhos rotatórios, durante um período de 8 (oito) meses, paralelo ao funcionamento normal dos serviços, aumentando, assim, a oferta para os municípios de referência.

Meta: Obturação de 580 molares ao final do projeto.

II.1.5.2 Projeto para alteração do tipo dos CEO´s de N. Srª da Glória e Capela para "TIPO III"

Esse projeto tem por objetivo a ampliação da oferta dos serviços nos CEO´s Estaduais localizados nos municípios de Nossa Senhora da Glória e Capela, que atualmente funcionam como "Tipo II", tornando então para um CEO "Tipo III".

Meta:

PRODUCAO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (tipo III)		
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
	MENSAL	**ANUAL**
Atendimento à Paciente com Necessidades Especiais	190	2.280
Tratamento Endodôntico	95	1.140
Tratamento Periodontal Especial	150	1.800
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	170	2.040
TOTAL	605	7.260

Prazo: a partir Julho/2020.

PRODUCAO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CAPELA (tipo III)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
	MENSAL	ANUAL
Atendimento à Paciente com Necessidades Especiais	190	2.280
Tratamento Endodôntico	95	1.140
Tratamento Periodontal Especial	150	1.800
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	170	2.040
TOTAL	605	7.260

II.1.5.3 Projeto para oferta de campo de estágio nos CEOs.

Esse projeto tem por objetivo a ofertar vagas de estágios curriculares obrigatórios nos CEOs, em parceria com as instituições de ensinos públicas e/ou privadas reconhecidas pelo MEC, proporciona a oportunidade de aprendizado e desenvolvimento para a futura carreira profissional do estudante, apresentando também aspectos positivos no aumento da oferta e demanda dos serviços nos CEOs.

Considera-se, também, a previsão de abertura de campo de estágio nas unidades da Funesa, conforme previsto em seu Estatuto: *"§ 2o Os serviços de saúde de educação e formação prestados pela FUNESA deverão ser organizados de acordo com as diretrizes e normas do SUS, devendo servir de campo de prática para ensino e pesquisa na área da saúde" (art 2º, § 2º Estatuto da Funesa).*

Meta:

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – ESTÁGIO	
CEO	**DISPONIBILIDADE DE CONSULTÓRIO**
	SEMANAL
CEO DE LARANJEIRAS	16 HORAS
CEO DE BOQUIM	16 HORAS
CEO DE TOBIAS BARRETO	16 HORAS
TOTAL	**48 HORAS SEMANAIS**

Prazo: conforme cronograma a ser pactuado com as IES.

II.1.5.4 Projeto para reativação do Laboratório de Prótese (UFS)

Esse projeto tem por objetivo elaborar plano de ação visando a reativação do laboratório de prótese implantado pela Funesa no Hospital Universitário – UFS/HU para que posteriormente possa ser realizada a confecção das peças protéticas,

que, devido à dificuldade de credenciamento de laboratório de prótese, ocasionou a perda do incentivo financeiro no ano 2015.

Meta: Elaboração de proposta/ plano de ação para reativação do Laboratório, mediante celebração de Cooperação Técnica com a UFS.

II.1.5.5 Projeto de Implantação de mais um CEO tipo II.

Esse projeto possui como objetivo a ampliação da oferta do serviço de odontologia especializada para a população sergipana, por meio da implantação de mais uma unidade de CEO tipo II - gestão Estadual.

Meta: Implantação de uma unidade de CEO tipo II em município a ser definido posteriormente.

PRODUCAO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CAPELA		
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
	MENSAL	**ANUAL (10 meses)**
Atendimento à Paciente com Necessidades Especiais	110	1100
Tratamento Endodôntico	60	600
Tratamento Periodontal Especial	90	900
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	900
TOTAL	350	3.500

Prazo: Março/2020.

II.1.5.7 Ampliação da oferta de tratamento endodôntico

Essa ação tem por objetivo otimizar a lista de espera para a especialidade de Endodontia, aumentando, assim, a quantidade de tratamentos concluídos visando o cumprimento da meta pactuada junto ao Ministério da Saúde, bem como aumentar o acesso da população sergipana a este serviço.

Meta: Aumentar em 30% os resultados referentes aos tratamentos concluídos da especialidade de endodontia, apresentados no ano de 2019.

II.2 AÇÕES DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA, À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE COLETIVA E INDIVIDUAL.

II.2.1 PROGRAMA DE INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO

A Funesa deverá executar as ações de combate e controle da dengue e outras endemias, em parceria com os municípios, através de visitas constantes feitas pelos agentes da Brigada Estadual Itinerante, é responsável também pela manutenção das equipes de motoristas de unidades de ultrabaixo volume; e dos supervisores que completam as equipes de endemias.

II.2.1.1 Visitas dos agentes da Brigada Estadual Itinerante - BEI de combate as endemias

As visitas dos agentes da Brigada Estadual Itinerante de combate as endemias ocorrerão de acordo com o planejamento definido pela Secretaria de Estado da Saúde - SES. Os municípios serão visitados partindo das avaliações realizadas pela equipe técnica da Coordenação do Núcleo de Endemias da SES, a qual selecionará os municípios através da análise dos indicadores epidemiológicos e entomológicos, com o objetivo de intervir naqueles que estiverem em risco eminente de epidemia.

Meta: Manter possibilidade de contratação imediata, conforme necessidade da Secretaria de Estado da Saúde (SES), ou em caso de risco eminente de epidemia, até o limite de 100 (cem) agentes de endemias. Caso, estes profissionais venham a ser contratados, eles deverão realizar no mínimo quatrocentas (400) visitas/mês por agente.

II.2.1.2 Equipe de motoristas de Unidades de Ultrabaixo Volume - UBV

A ação da equipe de motoristas de Unidades de Ultra Baixo Volume se dará sob a supervisão da Funesa e SES, através da equipe de supervisores de região, sendo

que os mesmos conduzirão os veículos apropriados para o combate ao vetor (*Aedes aegypti*), utilizando-se dos insumos, equipamentos de proteção individual e das técnicas recomendadas para o controle das endemias.

Essa equipe tem um caráter de emprego contingencial, assim sua demanda está condicionada aos indicadores epidemiológicos, que somente em caso de índices elevados podem justificar o uso de inseticidas pulverizados no ambiente através de unidade de ultrabaixo volume.

Meta: Disponibilidade de até 20 motoristas para pronto emprego em caso de necessidade.

II.2.1.3 Supervisores da Brigada Estadual Itinerante

Os supervisores da Brigada Estadual Itinerante darão apoio técnico aos agentes de endemias lotados na BEI nas atividades de campo e realizarão supervisão direta e indireta dos agentes.

Meta: Manter possibilidade de contratação imediata, conforme necessidade da SES ou em caso de risco eminente de epidemia, até o limite de 10 (dez) supervisores. Estes, caso venham a ser contratados, deverão realizar 100% das supervisões nos territórios programados.

Caberá à Funesa garantir a logística necessária para a viabilização das ações de Combate às endemias; garantindo inclusive os materiais, equipamentos e veículos necessários para a realização da supervisão, conforme descrito na proposta apresentada
pela SES.

II.2.2 GOVERNO EM AÇÃO

O Governo em Ação é um programa voltado para promover a universalização dos direitos sociais, garantindo assim, o acesso igualitário a serviços da atenção

básica e especializada disponibilizados pelo Governo do Estado de Sergipe, tendo como objetivo a inclusão social direcionada a população.

Com a perspectiva de estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e educação em saúde, promovendo o autocuidado, a ação ofertará serviços compostos de multiprofissionais com abrangência intersetorial, onde almeja fomentar saberes e/ou métodos eficazes para a prevenção e a promoção no campo da saúde.

Meta: Caberá à Funesa garantir a logística necessária para a viabilização do programa Governo em Ação, obedecendo calendário disponibilizado pelo Governo de Sergipe por meio da Casa Civil, assim deverá:

- Fornecer alimentação (almoço/quentinhas) para os profissionais de trabalharão nas ações;
- Disponibilizar profissionais de saúde para realizar aferição de Glicemia e de pressão arterial;
- Disponibilizar profissionais para realizar palestras educativas.

II.2.3 SAÚDE JÁ: CARRETAS ITINERANTES - SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER

Este serviço possui como objetivo ofertar à população ações de saúde de forma itinerante prestando atendimento de baixa e média complexidade, possibilitando acesso a consultas médicas especializadas e procedimentos com finalidade diagnóstica, preenchendo o vazio assistencial existente e buscando fortalecer a atenção ambulatorial e especializada no Estado.

Nesta ação a Funesa deverá se envolver na gestão de logística das carretas, garantindo suporte operacional e de recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades, conforme calendário a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde.

Meta: Realizar o total de 40 (quarenta ações) com duração de três dias cada uma, totalizando 120 (cento e vinte) dias de oferta dos serviços, a partir de calendário construído pela SES, na perspectiva de atender 12.000 usuários do SUS, com serviços disponíveis nas carretas à população do Estado de Sergipe.

II.2.4 CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

II.2.4.1 Campanha de mobilização social em aleitamento materno – Semana de doação de leite humano – 19 de maio

A campanha tem por objetivo ampliar os índices de aleitamento materno, implementando alimentação saudável adequada, reduzindo o desmame precoce e diminuindo a morbimortalidade infantil, em consonância com os ODS 3. O público–alvo será composto por 150 profissionais da saúde de nível médio e superior.

Meta: Ofertar apoio logístico para realização da campanha para um total de 150 profissionais de saúde, com carga horária total de 8 (oito) horas.

II.2.4.2 Campanha de mobilização social em aleitamento materno - Seminário Estadual de aleitamento materno – 05 de agosto

A ação tem por objetivo promover a ampliação dos índices de aleitamento materno, implementando alimentação saudável adequada, reduzindo o desmame precoce e diminuindo a morbimortalidade infantil, em consonância com os ODS 3. O público – alvo será composto por 300 profissionais da saúde de nível médio e superior.

Meta: Ofertar apoio logístico para realização da campanha para um total de 300 profissionais da saúde, com carga horária de 08 (oito) horas.

II.2.4.3 Campanha de mobilização social em aleitamento materno - Dia da doadora – outubro.

A ação tem por objetivo promover a ampliação dos índices de aleitamento materno, implementando alimentação saudável adequada, reduzindo o desmame precoce e diminuindo a morbimortalidade infantil, em consonância com os ODS 3. O público-alvo será composto por 50 profissionais da saúde de nível médio e superior.

Meta: Ofertar apoio logístico para realização da campanha para um total de 50 profissionais da saúde, com carga horária de 08 (oito) horas.

II.2.4.4 Campanha educativa em alusão ao Dia Mundial sem tabaco - maio

A ação tem por objetivo ampliar a conscientização da população sobre os malefícios do tabaco para a redução da prevalência de fumantes. O público-alvo será composto por 100 participantes distribuídos entre sociedade civil, profissionais da Saúde, Educação, estudantes, instituições diversas.

Meta: Ofertar apoio logístico para realização da campanha, para 100 participantes, com carga horária de 08 (oito) horas.

II.2.4.5 Campanha educativa em alusão ao dia nacional de combate ao fumo - agosto

A ação tem por objetivo ampliar a conscientização da população sobre os malefícios do tabaco para a redução da prevalência de fumantes. O público-alvo será composto por 100 participantes distribuídos entre sociedade civil, profissionais da Saúde, Educação, estudantes, instituições diversas.

Meta: Ofertar apoio logístico para realização da campanha, para 100 participantes, com carga horária de 08 (oito) horas.

II.2.4.6 18 de maio – dia nacional da luta antimanicomial

Realizar Campanha com foco a desinstitucionalização, ao "cuidado em liberdade". O público-alvo será composto pela população do Estado de Sergipe e profissionais da Saúde.

Meta: Ofertar apoio logístico para a realização da campanha que terá duração de até 12 horas.

II.2.4.7 Campanha alusiva setembro amarelo (10 de setembro)

Realizar campanha com foco na promoção da saúde mental, através da valorização da vida e prevenção ao suicídio. O público-alvo será composto pela população do Estado de Sergipe.

Meta: Ofertar apoio logístico para a realização da campanha que terá duração de até 12 horas.

II.2.4.8 Campanha alusiva ao Dia Mundial Da Saúde Mental - (10 de outubro)

Realizar campanha com foco na promoção da saúde mental, através da valorização da qualidade de vida. O público-alvo será composto pela população do Estado de Sergipe.

Meta: Ofertar apoio logístico para a realização da campanha que terá duração de até 12 horas.

II.2.4.9. Outubro Rosa – ação alusiva ao a redução do câncer de mama

Realizar campanha com o objetivo de conscientizar profissionais da saúde, gestores e sociedade em geral sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e da promoção da saúde da mulher. O público-alvo será composto por Coordenadores de Atenção Primária, Profissionais das Equipes da Saúde da Família e convidados da sociedade civil.

Meta: Ofertar apoio logístico para realização da campanha para um total de 150 participantes, com carga horária 4 horas.

II.2.4.10 Campanha Educativa em Combate à Violência Contra as Mulheres - maio

Realizar campanha com o objetivo de reduzir indicadores de violência contra as mulheres e reduzir a mortalidade da população feminina por esta causa. O público–alvo será composto por Coordenadores de Atenção Primária e Profissionais das Equipes de Saúde da Família.

Meta: Ofertar apoio logístico para realização da campanha para um total de 150 participantes, com carga horária 4 horas.

II.2.4.11 Passeio Ciclístico – no trânsito o sentido é a vida – maio

Realizar campanha com o objetivo de mobilizar a população sobre a responsabilidade no trânsito. O público–alvo será composto por população em geral, ciclistas.

Meta: Ofertar apoio logístico para realização da campanha para um total de 150 participantes com carga horária 4 horas.

Anexo Técnico II – Do Financiamento e Sistema de Pagamento.

1 DO OBJETIVO

O objetivo deste documento, anexo ao Contrato Estatal **N.º 015/2020**, é apresentar as fontes de recurso que financiarão as ações descritas no seu Anexo I e a composição das despesas de funcionamento e de produção destes serviços.

2 DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PRECIFICAÇÃO

A metodologia de cálculo da precificação realizada para compor os valores totais de pagamentos é a mesma que foi aprovada no Contrato Estatal de Serviço da FUNESA para o período de 5 anos, tendo três grupos de despesa como referência para o pagamento dos serviços realizados pela Fundação:

a) Pagamento da Capacidade Instalada – PCI

Do total de recursos relacionados no Quadro II deste anexo não consta pagamento de despesas com Capacidade Instalada – PCI. Entende-se por Pagamento da Capacidade Instalada os custos fixos que abrangem as despesas de pessoal e os custos com serviços de terceiros aptos a garantir a estrutura e o funcionamento das unidades produtivas.

b) Pagamento da Capacidade Produtiva – PCP

Considera-se como Pagamento da Capacidade Produtiva os custos variáveis, basicamente de insumos e serviços de terceiros necessários a garantir a efetiva prestação dos serviços de saúde e das ações educacionais. Estão inclusos também neste grupo os

serviços considerados variáveis que necessariamente não estão ligados diretamente com a atividade fim.

c) Pagamento dos Investimentos – PI

Entende-se como despesas de Investimentos o financiamento de novas tecnologias, de estruturas físicas e de bens duráveis necessários à implantação e operacionalização dos serviços contratados.

3 DO VALOR TOTAL

O valor a ser pago pelos serviços de saúde descritos no Anexo I deste contrato e que serão executados pela FUNESA em 2020, é de **R$ 46.299.588,51 (quarenta e seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).**

4 DO PAGAMENTO

4.1 - Pagamento da Capacidade Instalada – PCI

Os pagamentos da Capacidade Instalada serão mensais, realizados pela SES obedecendo à ordem de chegada das Notas Fiscais e efetuados até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

Os pagamentos estão condicionados à apresentação, por parte da FUNESA:

a. Dos comprovantes de recolhimento dos tributos pertinentes;
b. Nota fiscal/fatura referente ao Pagamento da Capacidade Instalada, que deverão ser emitidas ao final de cada mês pela FUNESA.

4.2 - Pagamento da Capacidade Produtiva – PCP

Os pagamentos da Capacidade Produtiva serão realizados pela SES obedecendo à ordem de chegada das Notas Fiscais e efetuados até 15 dias após apresentação da Nota Fiscal.

Os pagamentos estão condicionados à apresentação, por parte da FUNESA:

a. Dos comprovantes de recolhimento dos tributos pertinentes;
b. Do relatório de atividade referente ao serviço prestado no período de referência; e
c. Nota fiscal/fatura referente aos serviços executados, com indicação da Fonte do Recurso.

4.3 - Pagamento dos Investimentos – PI

Os pagamentos dos Investimentos serão realizados pela SES obedecendo a ordem de chegada das Notas Fiscais e efetuados até 15 dias após apresentação da Nota Fiscal.

Os pagamentos estão condicionados à apresentação, por parte da FUNESA:

a. Dos comprovantes de recolhimento dos tributos pertinentes;
b. Do relatório discriminando os investimentos realizados;
c. Nota fiscal/fatura referente aos serviços executados, com indicação da Fonte do Recurso.

5 QUADRO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE PAGAMENTOS EM 2019

DESCRIÇÃO DO CUSTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PAGAMENTO CAPACIDADE INSTALADA	R$ 2.947.362,68	R$ 2.947.362,68	R$ 2.947.362,68	R$ 2.947.362,68	R$ 2.947.362,68	R$ 2.947.362,68	R$ 2.947.362,68	R$ 2.947.362,68	R$ 2.947.362,68	R$ 2.947.362,68	R$ 2.947.362,68	R$ 2.947.362,68	**R$ 35.368.352,16**
PAGAMENTO CAPACIDADE PRODUTIVA	R$ 592.996,27	R$ 592.996,27	R$ 592.996,27	R$ 592.996,27	R$ 592.996,27	R$ 592.996,27	R$ 592.996,27	R$ 592.996,27	R$ 592.996,27	R$ 592.996,27	R$ 592.996,27	R$ 592.996,27	**R$ 7.115.955,22**
INVESTIMENTO	R$ 317.940,09	R$ 317.940,09	R$ 317.940,09	R$ 317.940,09	R$ 317.940,09	R$ 317.940,09	R$ 317.940,09	R$ 317.940,09	R$ 317.940,09	R$ 317.940,09	R$ 317.940,09	R$ 317.940,09	**R$ 3.815.281,14**
TOTAL GERAL	**R$ 3.858.299,04**	**R$ 3.858.299,04**	**R$ 3.858.299,04**	**R$ 3.858.299,04**	**R$ 3.858.299,04**	**R$ 3.858.299,04**	**R$ 3.858.299,04**	**R$ 3.858.299,04**	**R$ 3.858.299,04**	**R$ 3.858.299,04**	**R$ 3.858.299,04**	**R$ 3.858.299,04**	**R$ 46.299.588,51**

Os desembolsos acima representam uma ESTIMATIVA de repasse mensal para a FUNESA, considerando que as ações pactuadas no anexo I serão executadas a partir de cronograma construído com a FUNESA e a SES. As ações que fazem parte desse cronograma serão pagas conforme sua execução e o orçamento apresentado.

6 QUADRO II - DAS FONTES DE RECURSOS/ PROJETOS

FONTES
Portaria nº 1.626 de 24/06/2010 - Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de nível médio para a saúde- **PROFAPS (Curso em Vigilância em Saúde)**
Portaria nº 1.378 de 9 de julho de 2013 - Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das **ações de vigilância em saúde** pela União, Estados, DF e Municípios relativos ao sistema nacional de vigilância em saúde e sistema nacional de vigilância sanitária.
Portaria nº 195 de 26/01/2018 - Atualiza, para o ano de 2018, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao piso fixo de Vigilância Sanitária do Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde para os Estados, DF e Municípios, destinados a execução das ações de Vigilância Sanitária em função do ajuste populacional de que trata o artigo 463, da PRTC nº 6/GM/MS, de 06/09/2017.
Portaria Nº 1678/2015 - Institui os Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox) como estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma, da Rede de Atenção as Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
Portaria MS-GM 75 de 18/01/2019 - DOU de 23/01/19 - Atualiza, para o ano de 2019, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PF-Visa), do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 463, da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 6 de setembro de 2017. Ver Republicação de 11/02/2019.
Dotação Orçamentária do **Conselho Estadual de Saúde** - CES/SE através da ação 1207- Manutenção do SES/SE, fonte de recurso 0102.
Portaria nº 1.975, de 29 de junho de 2018 - Estabelece incentivo financeiro destinado aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - ParticipaSUS, com foco na implantação, descentralização e qualificação das **Ouvidorias do SUS.**

Portaria FAN nº 1.738/ GM/MS de 19/08/2013- Estabelece incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de saúde com base na **política nacional de alimentação e nutrição**; **Portaria nº 1.060 de 24/05/2016 - Altera o anexo I e II da Portaria nº 1.738/ GM/MS de 19/08/2013.**
Convênio MS nº 759582/2011 - Destinado a qualificação dos profissionais que integram as equipes de saúde da família por meio da utilização de tecnologia da informação e comunicação integrantes do **Programa Telessaúde** para ser implantado no Estado de Sergipe.
Portaria 1.234 de 20/06/2013 - Define o Valor mensal integral do incentivo financeiro do **PMAQ-CEO**, denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal.
Portaria nº 835 de 25/04/2012 - Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente de **Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa Com Deficiência** no âmbito do Sistema Único de Saúde. **(CEO´s).**
Portaria nº 1.341 de 13/06/2012 - Define os valores dos incentivos de implantação e de **custeio mensal dos Centros De Especialidades Odontológicas - CEO** e dá outras providências.
Portaria nº 600, de 23 de março de 2006. **Institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas.**

7 RESUMO

QUADRO III – RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE	VALOR
0102	R$ 38.334.957,54
0214	R$ 7.964.630,97
0223	R$ 779.070,48
TOTAL	R$ 46.299.588,51

ANEXO TÉCNICO III – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

O presente segmento se divide em duas seções. A primeira seção relaciona os objetivos estabelecidos para o ano 2020, incluindo os indicadores pactuados para avaliar o grau de cumprimento do objetivo, assim como a meta pactuada como factível pelas partes. Na segunda seção constam às fichas descritivas de cada objetivo onde estão definidos: a metodologia de cálculo; as fontes de informação; e demais informações relativas ao objetivo e respectivo indicador, visando que os envolvidos no processo – SES e FUNESA- compartilhem de uma mesma compreensão em relação à forma em que serão avaliados estes objetivos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA O ANO 2020

Para o ano 2020, foram definidos objetivos específicos em três âmbitos:

- Qualidade da informação;
- Humanização no atendimento ao cidadão;
- Eficiência e qualidade dos produtos e serviços ofertados.

O estabelecimento destes objetivos específicos é o produto final de um processo de análise dos delineamentos estratégicos da SES, dos compromissos assumidos com os demais entes federados (União e Municípios) e dos dados produzidos pelos atuais sistemas de informações oficiais ou fontes locais (histórico). Este processo de análise produziu uma série de objetivos, dentre os quais foram selecionados aqueles que:

- Correspondem aos produtos e serviços dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) que se encontram descritos no Anexo I;
- Deverão ser alcançados pelos CEOs estimados para o ano 2020; e
- São considerados prioritários pela SES.

Qualidade da Informação

Cód.	Objetivo	Indicador	Meta
QI01	Melhorar a qualidade dos dados contidos nos Sistemas de Informação oficiais: ▪ SCNES: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde ▪ SIA/SUS: Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde.	Percentual de procedimentos aprovados pelo SIA de acordo com os procedimentos produzidos.	Cadastrar 100% dos estabelecimentos de saúde e atualizações necessárias. Lançar 100% da produção mensalmente, obedecendo ao cronograma do Mistério da Saúde.
QI02	Manter atualizadas as informações quanto às atividades de monitoramento em Saúde Bucal e de execução dos serviços contratados.	Relatórios semestrais referentes ao fluxo de referencia e contra referência entre o município e cada CEO regional adstrito.	Emissão atualizada de relatórios nos prazos estabelecidos.
QI03	Divulgar os resultados para SES, junto ao relatório de gestão trimestral, de todas as ações executadas.	Número de ações executadas pela FUNESA	100% das Ações realizadas serão avaliadas

Humanização da Atenção

Cód.	Objetivo	Indicador	Meta
H01	Publicizar a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde	Razão entre o N° de serviços sob gestão da FUNESA que possuem carta afixada em local visível e disponível ao usuário e o Total de serviços sob gestão da FUNESA.	100%
H02	Inserir estratégias e ações voltadas para satisfação do usuário	Percentual entre o número de escuta dos usuários do serviço e ações concluídas.	100%

Eficiência e Qualidade:

Cód.	Objetivo	Indicador	Meta
EQ01	Garantia de acesso dos usuários referenciados pelas unidades assistências	Percentual de usuários atendidos nos serviços em relação aos referenciados	Atender a 100% dos casos referenciados
EQ02	Ofertar serviços com resolutividade.	Percentual do N° de indivíduos referenciados em relação aos que concluem o tratamento com resolutividade	Resolutividade de 60% dos encaminhamentos, considerando o universo de usuários que concluíram o tratamento.
EQ03	Especificar diagnóstico e quantificar os procedimentos realizados no usuário	Relação do número de Registro dos usuários encaminhados pelo número de procedimentos ou diagnóstico realizados.	100% de registro
EQ04	Qualificação dos trabalhadores do CEO	Número de capacitações para os profissionais dos CEOs	1 (uma) oficina semestral
EQ05	Qualificar a atuação em rede entre a atenção básica e os CEOs estaduais	Número de ações de apoio matricial para atenção básica	Realizar uma (1) oficina semestral em cada mapa sanitário adscrito a cada CEO.

EQ06	Realizar notificação de encaminhamentos inadequados aos municípios de origem.	Percentual de notificação dos encaminhamentos inadequados e de suas causas sobre municípios solicitantes	100% de notificação a cada trimestre;
EQ07	Reduzir o número de absenteísmo	Proporção do N° de absenteísmo sobre o número de usuários atendidos	Absenteísmo menor que 20% dos usuários atendidos
EQ08	Realizar oficinas em Sala de Espera com ênfase na sensibilização dos usuários para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde entre outros temas.	Proporção dos dias de atendimento e a execução de oficinas de sala de espera para os usuários	Corresponder a 50% dos dias de atendimentos

2. FICHAS DOS OBJETIVOS

FUNESA	*Qualidade da Informação*

QI01	Melhorar a qualidade dos dados contidos nos Sistemas de Informação oficiais: ▪ SCNES: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde ▪ SIA/SUS: Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde

Descrição	Melhorar a qualidade dos registros nos sistemas de informação oficiais incluindo todos os serviços que estão ou estarão sob sua gerência.
Definição	Os sistemas de informação são instrumentos de detecção da situação de saúde á nível local, que possibilitam um planejamento responsável. São importantes para as ações de regulação, controle, avaliação e auditoria.
Indicador	Alimentação regular da base de dados dos sistemas de informação de base nacional, relacionadas às unidades que compõem a FUNESA.
Fonte	**Fonte:** Sistemas de Informação-Ministério da Saúde **Responsável:** FUNESA
Sistema de Avaliação	A avaliação se dará considerando o cumprimento da atualização das informações e dos cadastros/serviços.
Meta	100% do cadastramento dos estabelecimentos de saúde e atualizações necessárias. 100% da produção alimentada mensalmente conforme cronograma do Mistério da Saúde.
Exceções	Não tem
Referência	Informações relativas à legislação assim como manuais técnicos e operacionais dos Sistemas de Informação oficiais disponíveis nos seguintes links: • SCNES= http://cnes.datasus.gov.br • SIA/SUS= http://w3.datasus.gov.br/siasih/siasih.php

FUNESA	*Qualidade da Informação*

QI02	Manter atualizadas as informações quanto às atividades de Monitoramento em Saúde Bucal e de execução dos serviços contratados.

Descrição	A FUNESA deverá emitir relatórios atualizados à SES referentes a todos os produtos e serviços contratados, considerando os prazos estabelecidos no contrato e necessidades identificadas pela SES.
Definição	Os relatórios deverão ter em seu conteúdo o registro de informações sobre os produtos e serviços contratados e demais informações que se fizerem necessárias ao acompanhamento destes.
Indicador	Realização de registro atualizado dos produtos e serviços contratados demais informações conforme determinação do Ministério da Saúde - MS e/ou Secretaria de Estado da Saúde – SES Emissão de relatórios semestrais referentes ao fluxo de referência e contr referência entre os municípios e cada CEO regional adscrito.
Fonte	Descritivos do contrato e seus anexos
Sistema de Avaliação	A avaliação se dará considerando o cumprimento dos prazos estabelecidos/ informações solicitadas.
Meta	Emissão atualizada de relatórios nos prazos estabelecidos e/ou considerados necessários/ MS e SES
Exceções	Não tem
Referência	Contrato Estatal de Serviços e seus Anexos

FUNESA	*Qualidade da Informação*

QI03	Divulgar os resultados para SES, junto ao relatório de gestão trimestral, de todas as ações executadas.

Descrição	A FUNESA deverá emitir relatórios atualizados à SES referentes a todos os produtos e serviços contratados, considerando os prazos estabelecidos no contrato e necessidades identificadas pela SES.
Definição	Os relatórios deverão ter em seu conteúdo o registro de informações sobre os produtos e serviços contratados e demais informações que se fizerem necessárias ao acompanhamento destes.
Indicador	Realização de registro atualizado dos produtos e serviços contratados demais informações conforme determinação do Ministério da Saúde - MS e/ou Secretaria de Estado da Saúde – SES Emissão de relatórios semestrais referentes ao fluxo de referencia e contr referência entre os municípios e cada CEO regional adscrito.
Fonte	Descritivos do contrato e seus anexos
Sistema de Avaliação	A avaliação se dará considerando o cumprimento dos prazos estabelecidos/ informações solicitadas.
Meta	Emissão atualizada de relatórios nos prazos estabelecidos e/ou considerados necessários/ MS e SES
Exceções	Não tem
Referência	Contrato Estatal de Serviços e seus Anexos

FUNESA	*Humanização da atenção*

H01	Publicizar a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde

Descrição	A Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde deverá ser afixada em local visível e disponível ao usuário em todos os serviços sob gerência da FUNESA para assegurar o conhecimento dos conteúdos por parte dos profissionais e dos cidadãos.
Definição	A Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde reúne os seis princípios básicos de cidadania que asseguram ao brasileiro o ingresso digno nos sistemas de saúde, seja ele público ou privado. A Carta é uma importante ferramenta sobre os direitos dos usuários da saúde e, assim, ajuda o Brasil a ter um sistema de saúde ainda mais efetivo. Os princípios da Carta são: 1. Todo cidadão tem direito ao acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde 2. Todo cidadão tem direito a tratamento adequado e efetivo para seu problema 3. Todo cidadão tem direito ao atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação 4. Todo cidadão tem direito a atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos 5. Todo cidadão também tem responsabilidades para que seu tratamento aconteça da forma adequada 6. Todo cidadão tem direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos
Indicador	**Razão entre:** O N° de unidades de serviços sob gestão da FUNESA que possuem carta afixada, visível e disponível ao usuário e o Total de serviços sob gestão da FUNESA.

	Fator de multiplicação: 100
Fonte	**Fonte:** Serviços sob gerência da FUNESA
Sistema de Avaliação	A avaliação se dará a partir da observação visual dos serviços sob gerência da FUNESA
Meta	100% dos serviços e sob gestão da FUNESA com a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde afixada em local visível e disponível ao usuário.
Exceções	Os serviços a serem implantados só serão considerados para avaliação da referida meta a partir da data de sua efetiva implantação.
Referência	Como documentos que garantem o direito, temos como base o Padrão de Integralidade da Assistência à Saúde no Estado de Sergipe e a Carta de Direitos dos Usuários a Saúde, além da Constituição Federal e da Lei 8.080/1990

FUNESA	*Humanização da atenção*

H02	Inserir estratégias e ações voltadas para satisfação do usuário.

Descrição	Promover escuta dos usuários do serviço, pactuando e disponibilizando ferramentas adequadas aos recursos das unidades e respeitando a cultura dos usuários.
Definição	O(s) instrumento(s) deverá(ão) respeitar os ambientes onde estão inseridos, respeitando as limitações organizacionais e ambientais e em harmonia com a cultura da sociedade local e dos usuários do serviço. Por fim, devem ser pactuados e discutidos com os trabalhadores e gestores da SES
Indicador	Percentual entre o número de escuta dos usuários do serviço e ações realizadas.
Fonte	**Fonte:** Política Nacional de Ouvidoria em Saúde. MINISTÉRIO DA SAÚDE - Secretaria de Gestão Participativa. Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS,
Sistema de Avaliação	A avaliação se dará a partir da observação visual das unidades assistenciais sob gerência da FUNESA, cruzando com os dados apresentados no relatório de registros.
Meta	100% dos serviços sob gerência da FUNESA com implantação das ferramentas até junho de 2020. Realização e disponibilização de Relatório semestral com os registros da e seus respectivos encaminhamentos.
Exceções	Não têm
Referência	Como documentos que garantem o direito, temos como base o Padrão de Integralidade da Assistência à Saúde no Estado de Sergipe e a Carta de Direitos dos Usuários a Saúde, Política Nacional de Ouvidoria em Saúde – MS, além da Constituição Federal.

FUNESA	*Eficiência e Qualidade/CEO´S*

EQ01	Garantia de acesso/usuários referenciado pelas unidades assistências

Descrição	% de execução da meta programada em termos de atendimento à demanda referenciada ao serviço.
Definição	A atenção à saúde bucal, como parte do modelo pretendido pelo SUS, deve a princípio, estar apta a promover uma real integração com as diretrizes norteadoras desse sistema. Com o intuito de contribuir para o processo de amadurecimento e consolidação da atenção a saúde bucal no estado de Sergipe, os serviços "implantados" "CEOs" trazem a contribuição para aumento do acesso e da distribuição destes serviços no estado garantindo o cuidado integral devendo este ser promovido com resolutividade atendendo às perspectivas normatizadas para a complementação de procedimentos na Atenção Primária suprindo as necessidades odontológicas identificadas/usuário atendendo-as em conformidade com a legislação.
Indicador	Percentual de usuários atendidos nos serviços em relação aos referenciados pela Atenção Primária
Fonte	**Fonte:** Metas definidas/serviço, Política Nacional de Saúde Bucal, Leis, Decretos, Portarias e Resoluções vigentes que dispõem sobre os descritivos do Anexo I.
Sistema de Avaliação	O cálculo do indicador será realizado sobre o universo de atendimento às necessidades de cobertura rotineira e emergencial comparado à meta pactuada constante no Anexo I e, justificativa técnica para o caso das metas não terem sido alcançadas, total ou parcialmente;
Meta	Atender a 100% dos casos referenciados
Exceções	Não serão consideradas como produção as atividades de sala de espera e as ações de apoio matricial.

FUNESA	*Eficiência e Qualidade/CEO´S*

EQ02	Ofertar serviços com resolutividade.

Descrição	% de execução das metas programadas relativas à oferta de serviços estabelecidos no Anexo I
Definição	A capacidade resolutiva é definida como uma ação ou cuidado que consiga suprimir, minimizar ou abreviar o período de manifestação dos sintomas, promover a remissão ou a cura do processo patológico no menor tempo possível de modo a resgatar a cidadania.
Indicador	Percentual do N° de indivíduos referenciados em relação aos que concluem o tratamento com resolutividade/necessidades identificadas **Fator de multiplicação:** 100
Fonte	**Fonte:** Metas definidas/serviço, Política Nacional de Saúde Bucal, Leis, Decretos, Portarias e Resoluções vigentes que dispõem sobre os descritivos do Anexo I.
Sistema de Avaliação	O cálculo do indicador será realizado sobre o universo de atendimento às necessidades de cobertura rotineira e emergencial comparado à meta pactuada constante no Anexo I e, justificativa técnica para o caso das metas não terem sido alcançadas, total ou parcialmente;
Meta	100% de resolutividade/casos referenciados
Exceções	Não há exceção.

FUNESA	*Eficiência e Qualidade/CEO*

EQ03	Especificar diagnóstico e quantificar os procedimentos realizados/usuário

Descrição	% de especificação, diagnóstico e quantificação dos procedimentos realizados/usuário considerando-se as metas programadas relativas à oferta de serviços estabelecida no Anexo I
Indicador	Registro do percentual de usuários encaminhados e do tipo e Nº de procedimentos realizados/ou do diagnóstico identificado **Fator de multiplicação:** 100
Fonte	**Fonte:** Metas definidas/serviço, Política Nacional de Saúde Bucal, Leis, Decretos, Portarias e Resoluções vigentes que dispõem sobre os descritivos do Anexo I.
Sistema de Avaliação	O cálculo do indicador será realizado sobre o universo de atendimento às necessidades de cobertura rotineira e emergencial comparado à meta pactuada constante no Anexo I e justificativa técnica para o caso das metas não terem sido alcançadas, total ou parcialmente.
Meta	100% de registro
Exceções	Não há exceção.

FUNESA	*Eficiência e Qualidade/CEOs*

EQ04	Qualificação dos trabalhadores do CEOs e equipes de saúde bucal

Descrição	Realização de Educação Permanente através de encontros, oficinas, seminários, baseados nas necessidades sentidas e referidas pelos gestores e profissionais dos CEOs, bem como para equipe de referência da atenção primária. Qualificação de todos os trabalhadores antes do início do funcionamento das unidades a serem implantadas, bem como realização de oficinas de atualização para o corpo funcional já em exercício, em busca de ampliar a resolutividade nas unidades. Além de encontros de apoio matricial para a rede de saúde da família.
Definição	A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) é uma proposta de ação estratégica que visa a contribuir para transformar e qualificar as práticas de saúde, a organização das ações e dos serviços de saúde, os processos formativos e as práticas pedagógicas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores de saúde.
Indicador	Número de capacitações para os profissionais dos CEOs e equipes de saúde bucal.
Fonte	**Fonte:** Determinações estabelecidas no Anexo I e Política Nacional e Estadual de Educação Permanente **Responsável:** FUNESA
Sistema de Avaliação	Acompanhamento do processo de implantação, implementação e execução das ações de educação permanente.
Meta	Uma (1) oficina por semestre.
Exceções	Não tem

EQ05	Qualificar a atuação em rede entre a Atenção Básica e os CEO

Descrição	Realização de Educação Permanente através de encontros, oficinas, seminários, baseados nas necessidades sentidas e referidas pelos gestores e profissionais dos CEOs, bem como para equipe de referência da atenção primária. Qualificação de todos os trabalhadores antes do início do funcionamento das unidades a serem implantadas, bem como realização de oficinas de atualização para o corpo funcional já em exercício, em busca de ampliar a resolutividade nas unidades. Além de encontros de apoio matricial para a rede de saúde da família.
Definição	A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) é uma proposta de ação estratégica que visa a contribuir para transformar e qualificar as práticas de saúde, a organização das ações e dos serviços de saúde, os processos formativos e as práticas pedagógicas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores de saúde.
Indicador	Realização de oficinas de capacitação para os profissionais da Atenção Primária e CEOs
Fonte	**Fonte:** Determinações estabelecidas no Anexo I e Política Nacional e Estadual de Educação Permanente **Responsável:** FUNESA
Sistema de Avaliação	Acompanhamento do processo de implantação, implementação e execução das ações de educação permanente.
Meta	Duas oficinas, uma em cada semestre para o quadro em exercício e para cada regional de saúde beneficiada com os serviços dos CEOs de gestão da FUNESA.
Exceções	Não tem

EQ06	Realizar notificação de encaminhamentos inadequados aos municípios de origem

Descrição	Conformação de comissão para elaboração de estratégias que minimizem o percurso assistencial equivocado do usuário no Sistema.
Definição	"Os CEOs deverão constituir uma comissão de análise dos referenciamentos inadequados e elaboração de propostas para resolução dos problemas junto com a Secretária de Estado da Saúde.
Indicador	Percentual de notificação dos encaminhamentos inadequados e de suas causas /municípios solicitantes.
Fonte	**Fonte:** Fichas de referência e contra referência, os relatórios e os atos descritos no protocolo assistencial **Responsável:** FUNESA/ SES
Sistema Avaliação	A avaliação se dará considerando o cumprimento em relação ao prazo determinado para a implantação da comissão.
Meta	100% de notificação a cada semestre
Exceções	Não tem

FUNESA	*Eficiência e Qualidade/CEO´S*

EQ07	Reduzir o número de absenteísmos

Descrição	Realizar levantamento dos usuários faltosos; levantar os municípios de maior incidência de falta e executar meios para reduzir esses índices.
Definição	O absenteísmo é usado para designar as ausências dos usuários, no inicio, ou durante o seu tratamento.
Indicador	Proporção do N° de absenteísmo sobre o número de usuários atendidos
Fonte	**Fonte:** Relatórios do Serviço/ Agendas/ BPA/ SIS REG III **Responsável:** FUNESA/SES
Sistema Avaliação	Análise do documento considerando sua aplicabilidade em consonância com as normas técnicas operacionais/serviço.
Meta	<20 % dos usuários atendidos
Exceções	Não tem

FUNESA	*Eficiência e Qualidade/CEO´s*

EQ08	Realizar oficinas em Sala de Espera com ênfase na sensibilização dos usuários para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde entre outros temas.

Descrição	Ter realizado discussões referentes a temas relevantes.
Definição	O dispositivo da sala de espera representa um ambiente para promoção de praticas de educação em saúde, de construção de responsabilização dos usuários e na construção de processos de autonomia na forma de condução da vida.
Indicador	Proporção dos dias de atendimento e a execução de oficinas de sala de espera para os usuários.
Fonte	**Fonte:** Relatórios descritos pelos gerentes e relatos fotográficos. **Responsável:** FUNESA
Sistema Avaliação	A avaliação se dará considerando o cumprimento dos prazos determinados para efetivação do proposto.
Meta	Corresponder a 50% dos dias de atendimentos
Exceções	Não tem

B. PROGRAMA DE INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

O presente segmento se divide em duas seções. A primeira seção relaciona os objetivos estabelecidos para o ano 2020, incluindo os indicadores pactuados para avaliar o grau de cumprimento do objetivo, assim como a meta pactuada como factível pelas partes. Na segunda seção constam as fichas descritivas de cada objetivo onde estão definidos: a metodologia de cálculo, as fontes de informação, e demais informações relativas ao objetivo e respectivo indicador, visando que os envolvidos no processo – SES e FUNESA- compartilhem de uma mesma compreensão em relação à forma em que serão avaliados estes objetivos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA O ANO 2020

Para o ano 2020, foram definidos objetivos específicos em dois âmbitos:

- Educação, Mobilização e Prevenção; e
- Tratamento dos Criadouros;

O estabelecimento destes objetivos específicos é o produto final de um processo de análise dos delineamentos estratégicos da SES, dos compromissos assumidos com os demais entes federados (União e Municípios) e dos dados produzidos pelos atuais sistemas de informações oficiais ou fontes locais (histórico). Este processo de análise produziu uma série de objetivos, dentre os quais foram selecionados aqueles que:

- Correspondem aos produtos e serviços do programa de intensificação das ações de promoção, prevenção e controle, que se encontram descritos no Anexo I;
- Deverão ser alcançados pelo programa e estimados para o ano 2020; e
- São considerados prioritários pela SES;
- Esta ação tem um caráter de emprego contingencial, assim sua demanda está condicionada aos indicadores epidemiológicos, que somente em caso de índices elevados podem justificar a ativação da Brigada Itinerante no Estado de Sergipe.

A. Educação, Mobilização e Prevenção

Cod.	Objetivo	Indicador	Meta
QI01	Conscientizar e mobilizar a população dos territórios para a necessidade de prevenção e controle das endemias.	Razão entre as ações de educação realizadas, relacionadas às ações de intervenção realizadas nos territórios.	Realizar ações educativas em 100% dos territórios visitados.

B. Tratamento dos Criadouros

Cod.	Objetivo	Indicador	Meta
H01	Complementar as ações de controle dos índices de infestação do *Aedes aegypti*.	Razão entre o número total de visitas realizadas no território e o número total de criadouros tratados no território.	Tratar 100% dos criadouros identificados

2. FICHAS DOS OBJETIVOS

FUNESA	*Educação, Mobilização e Prevenção*
QI01	Conscientizar e mobilizar a população dos territórios para a necessidade de prevenção e controle das endemias.

Descrição	Mobilizar a população dos territórios visitados, através de ações educacionais, para a prevenção das doenças endêmicas.
Definição	As ações educacionais são importantes ferramentas nas ações de saúde, principalmente onde apenas a ação do Estado não consegue conter avanços da doença, servindo como espaço de discussão da necessidade de adoção de novas práticas para manter a vigilância ativa da doença e a mesma se manter controlada.
Indicador	Razão entre as ações de educação realizadas, relacionadas às ações de intervenção realizadas nos territórios. Fator de multiplicação: 100
Fonte	**Fonte:** Plano Estadual de Contingência da Dengue **Responsável:** SES
Sistema de Avaliação	A avaliação se dará considerando o cumprimento da meta estipulada.
Meta	Realizar ações educativas em 100% dos territórios visitados.
Exceções	Não tem
Referência	Informações relativas à legislação assim como Manual de Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue disponível no seguinte link: www.saude.gov.br/svs

2. FICHAS DOS OBJETIVOS

FUNESA	*Educação, Mobilização e Prevenção*
QI01	Conscientizar e mobilizar a população dos territórios para a necessidade de prevenção e controle das endemias.

Descrição	Mobilizar a população dos territórios visitados, através de ações educacionais, para a prevenção das doenças endêmicas.
Definição	As ações educacionais são importantes ferramentas nas ações de saúde, principalmente onde apenas a ação do Estado não consegue conter avanços da doença, servindo como espaço de discussão da necessidade de adoção de novas práticas para manter a vigilância ativa da doença e a mesma se manter controlada.
Indicador	Razão entre as ações de educação realizadas, relacionadas às ações de intervenção realizadas nos territórios. Fator de multiplicação: 100
Fonte	**Fonte:** Plano Estadual de Contingência da Dengue **Responsável:** SES
Sistema de Avaliação	A avaliação se dará considerando o cumprimento da meta estipulada.
Meta	Realizar ações educativas em 100% dos territórios visitados.
Exceções	Não tem
Referência	Informações relativas à legislação assim como Manual de Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue disponível no seguinte link: www.saude.gov.br/svs

Meta	Tratar 100% dos criadouros identificados.
Exceções	Imóveis pendentes.
Referência	Informações relativas à legislação assim como Manual de Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue disponível no seguinte link: www.saude.gov.br/svs

Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração baixou as seguintes Portarias, conforme dispõe os Decretos nº 17.861/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.485/18 e Instrução Normativa:

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº	CPF	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1727/20	58.868.905-49	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC	EMITIRÁ/SE

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº	CPF	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1720/20	98.543.705-00	JOSE ALBERTO DE CARVALHO	TECNICO AGRICOLA - AC/2018	EMBRAPA	PMAJ/SE
1721/20	106.638.855-00	MALTON ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE TELEPROCESSAMENTO	FUNESA	PMAJ/SE
1722/20	095.979.155-00	MARINESSA BARRETO D AVILA FONTES	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA OP	SEED	PMAJ/SE
1723/20	097.690.105-58	KAROLINE OLIVEIRA DE MELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	HEMOSE	TCE
1724/20	032.270.705-04	MARIA EDVANILDE DE JESUS PASSOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAD	TCE
1725/20	077.014.465-08	TEREZA CRISTINA RAMOS P CORREIA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA OP	SEDUC	SEJ
1726/20	123.008.664-09	FRANCISCO ALVES DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA OP	SEMED	PMGARARU
1727/20	163.383.135-07	JOSE (LEJSO) DE FREITAS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA OP	SEMED	PMNOSSO

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXOU AS SEGUINTES **PORTARIAS**:

PORTARIA Nº **0115/2020** - Concede a pedido **WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 050.154.415-08, Agente de Polícia Judiciária Lei 7.574/14, Classe S, do Grupo Ocupacional Polícia Judiciária Lei 7.574/14 do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, remuneração, sem efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº **0218/2020** - Concede a pedido **KARINA DOS SANTOS ALMEIDA**, CPF nº 060.325.915-08, Professor de Educação Básica OP, Classe 1P, Padrão A, do Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, remunerando seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº **03/5/2020** - Concede a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA REIS**, CPF nº 161.885-48, Merendeira Escolar, Categoria G-1, Padrão D, do Grupo Ocupacional Auxiliar de Serviços Gerais - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, remunerando seus efeitos a 29 de outubro de 2019.

Aracaju, 31 de janeiro de 2020

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material elétrico, hidráulico e predial para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Estado de Sergipe. DATA DE ABERTURA: 14/02/2020 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 14/02/2020 às 09:00 horas. **NO SITIO:** www.bllcompras.com. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 5.301/2007, Lei Complementar nº. 280, Decretos Estaduais nº. 25.706, 29.531 e 29.533. **PARECER JURÍDICO Nº** Formalização de Consultas e Editar. www.comprasnet.se.gov.br e www.bllcompras. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEAD-SE tel. Fax: (0xx79) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 348 - Centro - Aracaju/SE, das 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 31 de janeiro de 2020
Gerlúcio Ribeiro
Pregoeiro - SGCC/Sead

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019

Processo: 02.000.0389/2019-1
Originado do: 008/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE
CONTRATADA: CONDOR SA INDUSTRIA QUIMICA
OBJETO: ADITADO o Quinto Termo de Contrato nº 044/2019, firmado com a CONDOR SA INDUSTRIA QUIMICA, referente a aquisição de Granadas de Adestramento, para atender ao Plano de Trabalho anexo à nº 04/2017/BANESE, nos termos do Decreto nº 40.350 de 05 de setembro de 2019, entre a Unidade do Governo de Sergipe e de seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta Estadual da Pessoa Jurídica - CNPJ, para fim de alteração do número de inscrição perante o Cadastro de Estado da Segurança Pública de Sergipe, que a partir de 01/01/2020, passa a ser o nº 13.041.214/0001-02.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2020.

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Saúde

EXTRATO DE AUMENTO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.25591/2019-7
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 77/19
CONTRATADA: LABICLIN LABORATÓRIO E CLÍNICA LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 273.143,25
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA: 7806/2019
RATIFICADO: 29 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2016

MODALIDADE: P.E Nº 047/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA
CNPJ: 03.154.807/0001-77.
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A REDITRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE EXAMES, ANTES DESTINADOS AO SAMU SERGIPE 192 (480 EXAMES MENSAIS) E AO HOSPITAL MONSENHOR CARVALHO DALTRO (240 EXAMES MENSAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE 720 EXAMES, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS NAS DEMAIS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.25726/2019-6
CONTRATO ESTATAL DE SERVIÇOS: 015/2020
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES: 2020
OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO A GARANTIA DA PRESTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA, DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE COLETIVA E INDIVIDUAL, DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS, AS NORMAS E OS OBJETIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO SUS.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CNPJ: 04.324.525/0001-96
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA
CNPJ: 10.437.005/0001-50
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 231.535.257,35
VALOR ESTIMADO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES/ 2020: R$ 46.259.588,51
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 07 DE JANEIRO DE 2020 A 06 DE JANEIRO DE 2025 (60 MESES)
VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2020: 02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DETEMBRO DE 2020
PARECER JURÍDICO: 0124/2020-PGE
DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2020

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019 (SRP)

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de INSULINAS PARA O CAEE PLANO ANUAL 2020, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios abrangidos pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC nº 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 6.540/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.725/03, 28.531/08, 28.533/08 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO ao licitante vencedor o respectivo ITEM, conforme indicado no quadro abaixo:

CONTRATADA: HDSF - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 06.061.203/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA (12 meses)	VALOR UNIT (R$)	MARCA
1	INSULINA ASPARTE	Seringa preenchida	25.000	28,61	NOVORAPID FLEXPEN

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 08.053.134/0002-26

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA (12 meses)	VALOR UNIT (R$)	MARCA
2	INSULINA DETEMIR	Seringa preenchida	15.000	60,45	LEVEMIR/NOVONORDISK
3	INSULINA GLARGINA	Seringa preenchida	220.000	24,35	LANTUS SOLOSTAR
5	INSULINA DEGLUDECA	Seringa preenchida	25.000	97,77	TRESIBA FLEXTOUCH

CONTRATADA: EU ULLY DO BRASIL LTDA. CNPJ: 43.940.618/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA (12 meses)	VALOR UNIT (R$)	MARCA
4	INSULINA LISPRO	Seringa preenchida	50.000	28,50	LILLY/HUMALOG

Aracaju, 30 de janeiro de 2020.

SANDRA DOS ANJOS SILVA
Pregoeira/SES